

Parto Seguro

Plano de Trabalho - ago-26 a set-26



São Paulo
agosto/2026

HISTÓRICO DAS REVISÕES

Revisão 1 Plano de trabalho para renovação contratual dos meses de agosto e setembro de 2026. Provisionamento de 13º Salário e adicional de férias com restrição devido ao limite orçamentário. HMMEMMAS - UTINEO Técnico de Enfermagem (36h) de 32 para 44 Técnico de Enfermagem (36h) noturno de 32 para 44 Enfermeiro Intensivista III (36h) de 18 para 23 Enfermeiro Intensivista III (36h) noturno de 18 para 23 HMMEMMAS - UCIN Técnico de Enfermagem (36h) de 15 para 16 Técnico de Enfermagem (36h) noturno de 15 para 16 Coordenação Técnica Administrativa Médico Obstetra (10h) de 2 para 1 Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno de 38 para zero Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno de 41 para zero Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - diurno de 12 para zero Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - noturno de 9 para zero HMMEMMAS - UTINEO Técnico de Enfermagem (36h) de 44 para 41 Técnico de Enfermagem (36h) noturno de 44 para 41 Enfermeiro Intensivista III (36h) de 23 para 18 Enfermeiro Intensivista III (36h) noturno de 23 para 18 HMMEMMAS - UCIN Técnico de Enfermagem (36h) de 16 para 15 Técnico de Enfermagem (36h) noturno de 16 para 15 HMACN - Nutrição De 2 Nutricionista (30h) para 2 Nutricionista (36h) HMWP - Nutrição De 2 Nutricionista (30h) para 2 Nutricionista (36h)	HMFMPR - UCIN Técnico de Enfermagem (36h) de 16 para 18 Técnico de Enfermagem (36h) noturno de 16 para 17 Fisioterapeuta (30h) de 0 para 3 HMFMPR - UTINEO Técnico de Enfermagem (36h) de 18 para 20 Técnico de Enfermagem (36h) noturno de 18 para 19 Fisioterapeuta RT (30h) de 0 para 1 Supervisor Médico Neonatologista III (20h) de 0 para 1 HMACN - Nutrição De 2 Nutricionista (36h) para 4 Nutricionista (36h) HMWP - Nutrição De 2 Nutricionista (36h) para 4 Nutricionista (36h) <i>10 de agosto de 2026</i> <i>LFCA</i> Revisão 2 Ajuste no descritivo dos cargos nas máscaras de Recursos Humanos (SMS). <i>13 de agosto de 2026</i> <i>LFCA</i>		Análise Financeira TA 88/2026 - valor mensal 32.260.170,80 Plano Orçamentário 32.260.170,80 <i>Diferenças</i> -
---	--	--	--

Unidade - Setor	ago-26	set-26	out-26	nov-26	TOTAL	Valor Médio	%
Coordenação Técnica Administrativa	333.313,53	333.313,53	-	-	666.627,06	333.313,53	1,03%
HMFMPR - CO	1.599.448,22	1.599.448,22	-	-	3.198.896,44	1.599.448,22	4,96%
HMFMPR - PSGO	658.094,04	658.094,04	-	-	1.316.188,08	658.094,04	2,04%
HMFMPR - AC	873.698,97	873.698,97	-	-	1.747.397,93	873.698,97	2,71%
HMFMPR - UCIN	631.132,30	631.132,30	-	-	1.262.264,60	631.132,30	1,96%
HMFMPR - UTINEO	1.670.050,91	1.670.050,91	-	-	3.340.101,83	1.670.050,91	5,18%
HMIPG - CO	874.057,63	874.057,63	-	-	1.748.115,26	874.057,63	2,71%
HMIPG - PSGO	541.566,95	541.566,95	-	-	1.083.133,91	541.566,95	1,68%
HMIPG - AC	275.164,84	275.164,84	-	-	550.329,68	275.164,84	0,85%
HMIPG - UCIN	244.092,99	244.092,99	-	-	488.185,99	244.092,99	0,76%
HMIPG - UTINEO	915.992,64	915.992,64	-	-	1.831.985,27	915.992,64	2,84%
HMMEMMAS - CO	2.879.289,76	2.879.289,76	-	-	5.758.579,52	2.879.289,76	8,93%
HMMEMMAS - UCIN	414.955,35	414.955,35	-	-	829.910,70	414.955,35	1,29%
HMMEMMAS - UTINEO	2.526.041,55	2.526.041,55	-	-	5.052.083,09	2.526.041,55	7,83%
HMMEMMAS - CPN	866.768,39	866.768,39	-	-	1.733.536,78	866.768,39	2,69%
HMMMMD - CO	1.109.171,37	1.109.171,37	-	-	2.218.342,74	1.109.171,37	3,44%
HMMMMD - PSGO	649.731,09	649.731,09	-	-	1.299.462,19	649.731,09	2,01%
HMMMMD - AC	458.335,23	458.335,23	-	-	916.670,45	458.335,23	1,42%
HMMMMD - UCIN	393.555,19	393.555,19	-	-	787.110,37	393.555,19	1,22%
HMMMMD - UTINEO	785.964,34	785.964,34	-	-	1.571.928,68	785.964,34	2,44%
HMACN - CO	2.349.046,35	2.349.046,35	-	-	4.698.092,71	2.349.046,35	7,28%
HMACN - PSGO	455.010,32	455.010,32	-	-	910.020,63	455.010,32	1,41%
HMACN - AC	775.889,41	775.889,41	-	-	1.551.778,81	775.889,41	2,41%
HMWP - CO	2.107.103,24	2.107.103,24	-	-	4.214.206,48	2.107.103,24	6,53%
HMWP - PSGO	593.467,79	593.467,79	-	-	1.186.935,58	593.467,79	1,84%
HMWP - AC	321.358,45	321.358,45	-	-	642.716,90	321.358,45	1,00%
HMWP - UCIN	547.515,61	547.515,61	-	-	1.095.031,22	547.515,61	1,70%
HMWP - UTINEO	1.176.621,53	1.176.621,53	-	-	2.353.243,06	1.176.621,53	3,65%
HMTS - CO	1.233.733,70	1.233.733,70	-	-	2.467.467,40	1.233.733,70	3,82%
HMTS - PSGO	930.290,42	930.290,42	-	-	1.860.580,85	930.290,42	2,88%
REMAMI	430.044,99	430.044,99	-	-	860.089,97	430.044,99	1,33%
HMACN - UTINEO	859.672,62	859.672,62	-	-	1.719.345,24	859.672,62	2,66%
HMACN - UCIN	304.887,30	304.887,30	-	-	609.774,61	304.887,30	0,95%
HMTS - AC	132.242,03	132.242,03	-	-	264.484,06	132.242,03	0,41%
HMMEMMAS - Posto 2	790.242,28	790.242,28	-	-	1.580.484,57	790.242,28	2,45%
HMTS - UTINEO	63.424,06	63.424,06	-	-	126.848,13	63.424,06	0,20%
HMMEMMAS - UTI ADULTO	164.796,56	164.796,56	-	-	329.593,12	164.796,56	0,51%
HMFMPR - BANCO DE LEITE HUMANO	38.894,54	38.894,54	-	-	77.789,08	38.894,54	0,12%
HMACN - BANCO DE LEITE HUMANO	114.910,60	114.910,60	-	-	229.821,19	114.910,60	0,36%
HMWP - Nutrição	43.860,39	43.860,39	-	-	87.720,78	43.860,39	0,14%
HMACN - Nutrição	43.860,39	43.860,39	-	-	87.720,78	43.860,39	0,14%
HMTS - Nutrição	17.901,79	17.901,79	-	-	35.803,58	17.901,79	0,06%
HMMEMMAS - Posto 1	64.971,14	64.971,14	-	-	129.942,29	64.971,14	0,20%
TOTAL	32.260.170,80	32.260.170,80	-	-	64.520.341,60	32.260.170,80	100,00%

Unidade	ago-26	set-26	out-26	nov-26	TOTAL	Valor Médio	%
Coordenação Técnica Administrativa	333.313,53	333.313,53	-	-	666.627,06	333.313,53	1,03%
HM Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha	5.471.318,98	5.471.318,98	-	-	10.942.637,95	5.471.318,98	16,84%
HM Dr. Ignácio Proença de Gouvêa	2.850.875,05	2.850.875,05	-	-	5.701.750,10	2.850.875,05	8,84%
HM Maternidade Escola Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva	7.707.065,04	7.707.065,04	-	-	15.414.130,07	7.707.065,04	23,18%
HM Maternidade Prof. Mário Degni	3.396.757,22	3.396.757,22	-	-	6.793.514,43	3.396.757,22	10,53%
HM Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto	4.903.276,99	4.903.276,99	-	-	9.806.553,97	4.903.276,99	14,71%
HM Prof. Dr. Waldomiro de Paula	4.789.927,01	4.789.927,01	-	-	9.579.854,02	4.789.927,01	14,71%
HM Tide Setúbal	2.377.592,01	2.377.592,01	-	-	4.755.184,01	2.377.592,01	7,12%
Rede Municipal de Atenção Materno Infantil - Mãe Paulistana	430.044,99	430.044,99	-	-	860.089,97	430.044,99	1,33%
TOTAL	32.260.170,80	32.260.170,80	-	-	64.520.341,60	32.260.170,80	98,29%

São Paulo, 13 de agosto de 2026.

CONTA	D E N O M I N A C A O	CLASSE	ago-26	set-26	out-26	nov-26	TOTAL	Valor Médio	%
4	DESPESAS	Sintetica	32.260.170,80	32.260.170,80	-	-	64.520.341,60	32.260.170,80	100,00%
4.1	DESPESAS COM ATIVIDADES DE SAUDE	Sintetica	32.260.170,80	32.260.170,80	-	-	64.520.341,60	32.260.170,80	100,00%
4.1.1	DESPESAS COM OS SERVICOS PRESTADOS	Sintetica	32.260.170,80	32.260.170,80	-	-	64.520.341,60	32.260.170,80	100,00%
4.1.1.01	RECURSOS HUMANOS	Sintetica	28.959.485,70	28.959.485,70	-	-	57.918.971,40	28.959.485,70	89,77%
4.1.1.01.01	REMUNERACOES	Sintetica	24.709.650,96	24.709.650,96	-	-	49.419.301,93	24.709.650,96	76,59%
4.1.1.01.01001	ORDENADOS	Analitica	22.892.786,39	22.892.786,39	-	-	45.785.572,79	22.892.786,39	70,96%
4.1.1.01.01004	FERIAS	Analitica	41.100,04	41.100,04	-	-	82.200,08	41.100,04	0,13%
4.1.1.01.01005	GRATIFICACOES	Analitica	174.509,60	174.509,60	-	-	349.019,20	174.509,60	0,54%
4.1.1.01.01007	INSALUBRIDADE	Analitica	1.161.176,33	1.161.176,33	-	-	2.322.352,67	1.161.176,33	3,60%
4.1.1.01.01009	HORAS EXTRAS	Analitica	1.000,00	1.000,00	-	-	2.000,00	1.000,00	0,00%
4.1.1.01.01010	DSR	Analitica	439.078,60	439.078,60	-	-	878.157,19	439.078,60	1,36%
4.1.1.01.02	BENEFICIOS	Sintetica	2.276.350,66	2.276.350,66	-	-	4.552.701,32	2.276.350,66	7,06%
4.1.1.01.02003	AUXILIO CRECHE	Analitica	188.644,79	188.644,79	-	-	377.289,59	188.644,79	0,58%
4.1.1.01.02006	CESTA BASICA	Analitica	759.050,00	759.050,00	-	-	1.518.100,00	759.050,00	2,35%
4.1.1.01.02007	FORMACAO PROFISSIONAL E CAPACITACAO	Analitica	60.445,68	60.445,68	-	-	120.891,36	60.445,68	0,19%
4.1.1.01.02009	SEGURO DE VIDA	Analitica	7.983,47	7.983,47	-	-	15.966,94	7.983,47	0,02%
4.1.1.01.02010	UNIFORMES	Analitica	18.961,55	18.961,55	-	-	37.923,09	18.961,55	0,06%
4.1.1.01.02011	VALE REFEICAO	Analitica	983.745,00	983.745,00	-	-	1.967.490,00	983.745,00	3,05%
4.1.1.01.02012	VALE TRANSPORTE	Analitica	232.218,50	232.218,50	-	-	464.437,01	232.218,50	0,72%
4.1.1.01.02018	OUTROS BENEFICIOS	Analitica	25.301,67	25.301,67	-	-	50.603,33	25.301,67	0,08%
4.1.1.01.03	ENCARGOS SOCIAIS	Sintetica	1.973.484,07	1.973.484,07	-	-	3.946.968,15	1.973.484,07	6,12%
4.1.1.01.03001	CONTRIBUICOES AO FGTS	Analitica	1.973.484,07	1.973.484,07	-	-	3.946.968,15	1.973.484,07	6,12%
4.1.1.02	SERVICOS TERCEIRIZADOS	Sintetica	2.037.247,52	2.037.247,52	-	-	4.074.495,04	2.037.247,52	6,32%
4.1.1.02.01	SERV. ASSISTENCIAIS - PESSOAS JURIDICAS	Sintetica	1.910.177,76	1.910.177,76	-	-	3.820.355,52	1.910.177,76	5,92%
4.1.1.02.01001	ANESTESIOLOGIA	Analitica	1.197.000,00	1.197.000,00	-	-	2.394.000,00	1.197.000,00	3,71%
4.1.1.02.01009	FONOAUDIOLOGIA	Analitica	15.333,33	15.333,33	-	-	30.666,66	15.333,33	0,05%
4.1.1.02.01015	OBSTETRICIA	Analitica	259.107,71	259.107,71	-	-	518.215,42	259.107,71	0,80%
4.1.1.02.01023	UTI PEDIATRICA	Analitica	436.426,72	436.426,72	-	-	872.853,44	436.426,72	1,35%
4.1.1.02.01026	CIRURGIA GERAL	Analitica	2.310,00	2.310,00	-	-	4.620,00	2.310,00	0,01%
4.1.1.02.02	SERVICOS DIVERSOS - PESSOAS JURIDICAS	Sintetica	127.069,76	127.069,76	-	-	254.139,53	127.069,76	0,39%
4.1.1.02.02001	ADVOCACIA	Analitica	2.400,00	2.400,00	-	-	4.800,00	2.400,00	0,01%
4.1.1.02.02003	AUDITORIA	Analitica	1.586,00	1.586,00	-	-	3.172,00	1.586,00	0,00%
4.1.1.02.02004	CONSULTORIA E ASSESSORIA	Analitica	3.026,67	3.026,67	-	-	6.053,34	3.026,67	0,01%
4.1.1.02.02007	DEMAIS SERVICOS	Analitica	1.463,00	1.463,00	-	-	2.926,00	1.463,00	0,00%
4.1.1.02.02012	MANUTENCAO DE EQUIP. DE INFORMATICA	Analitica	2.359,17	2.359,17	-	-	4.718,34	2.359,17	0,01%
4.1.1.02.02013	MANUTENCAO DE IMOVEIS	Analitica	24.572,31	24.572,31	-	-	49.144,63	24.572,31	0,08%
4.1.1.02.02014	MANUTENCAO DE MAQUINAS E APARELHOS	Analitica	15.750,00	15.750,00	-	-	31.500,00	15.750,00	0,05%
4.1.1.02.02016	MANUTENCAO DE SISTEMAS	Analitica	52.022,00	52.022,00	-	-	104.044,00	52.022,00	0,16%
4.1.1.02.02022	SERVICOS DE LOGISTICA	Analitica	1.336,15	1.336,15	-	-	2.672,30	1.336,15	0,00%
4.1.1.02.02023	SERVICOS GRAFICOS	Analitica	22.554,46	22.554,46	-	-	45.108,92	22.554,46	0,07%
4.1.1.03	COMPENSACAO DAS ISENCOES USUFRUIDAS	Sintetica	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00%
4.1.1.03.01	COMPENSACAO DAS ISENCOES PREVIDENCIARIAS	Sintetica	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00%
4.1.1.03.01001	COTA PATRONAL INSS	Analitica	5.189.026,70	5.189.026,70	-	-	10.378.053,40	5.189.026,70	16,08%

CONTA	D E N O M I N A C A O	CLASSE	ago-26	set-26	out-26	nov-26	TOTAL	Valor Médio	%
4.1.1.03.01003	(-) COTA PATRONAL INSS (ISENCAO)	Analitica	- 5.189.026,70	- 5.189.026,70	-	-	- 10.378.053,40	- 5.189.026,70	-16,08%
4.1.1.04	MATERIAIS E INSUMOS	Sintetica	67.289,13	67.289,13	-	-	134.578,26	67.289,13	0,21%
4.1.1.04.01	MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE USO MEDICO	Sintetica	44.300,00	44.300,00	-	-	88.600,00	44.300,00	0,14%
4.1.1.04.01001	DROGAS E MEDICAMENTOS	Analitica	21.500,00	21.500,00	-	-	43.000,00	21.500,00	0,07%
4.1.1.04.01002	MATERIAIS HOSPITALARES	Analitica	22.800,00	22.800,00	-	-	45.600,00	22.800,00	0,07%
4.1.1.04.02	MATERIAIS DE CONSUMO	Sintetica	11.419,13	11.419,13	-	-	22.838,26	11.419,13	0,04%
4.1.1.04.02001	GENEROS ALIMENTICIOS	Analitica	550,00	550,00	-	-	1.100,00	550,00	0,00%
4.1.1.04.02002	MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA	Analitica	10.869,13	10.869,13	-	-	21.738,26	10.869,13	0,03%
4.1.1.04.03	MATERIAIS DE CONSERVACAO	Sintetica	7.650,00	7.650,00	-	-	15.300,00	7.650,00	0,02%
4.1.1.04.03001	MATERIAIS DE CONSERVACAO E REPAROS	Analitica	6.100,00	6.100,00	-	-	12.200,00	6.100,00	0,02%
4.1.1.04.03002	PECAS E ACESSORIOS DE REPOSICAO	Analitica	1.550,00	1.550,00	-	-	3.100,00	1.550,00	0,00%
4.1.1.04.04	OUTROS MATERIAIS E INSUMOS	Sintetica	3.920,00	3.920,00	-	-	7.840,00	3.920,00	0,01%
4.1.1.04.04001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Analitica	3.920,00	3.920,00	-	-	7.840,00	3.920,00	0,01%
4.1.1.05	GERAIS	Sintetica	1.195.648,45	1.195.648,45	-	-	2.391.296,90	1.195.648,45	3,71%
4.1.1.05.01	CONTAS DE CONSUMO	Sintetica	10.363,05	10.363,05	-	-	20.726,10	10.363,05	0,03%
4.1.1.05.01003	TELEFONE	Analitica	10.363,05	10.363,05	-	-	20.726,10	10.363,05	0,03%
4.1.1.05.02	ALUGUEIS	Sintetica	56.164,40	56.164,40	-	-	112.328,80	56.164,40	0,17%
4.1.1.05.02001	ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS	Analitica	45.344,40	45.344,40	-	-	90.688,80	45.344,40	0,14%
4.1.1.05.02005	ALUGUEIS DE VEICULOS	Analitica	10.820,00	10.820,00	-	-	21.640,00	10.820,00	0,03%
4.1.1.05.03	ADMINISTRATIVAS	Sintetica	1.129.121,00	1.129.121,00	-	-	2.258.242,00	1.129.121,00	3,50%
4.1.1.05.03008	DESPESAS INSTITUCIONAIS	Analitica	1.129.121,00	1.129.121,00	-	-	2.258.242,00	1.129.121,00	3,50%
4.1.1.06	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	Sintetica	500,00	500,00	-	-	1.000,00	500,00	0,00%
4.1.1.06.03	TAXAS	Sintetica	500,00	500,00	-	-	1.000,00	500,00	0,00%
4.1.1.06.03005	OUTRAS DESPESAS LEGAIS	Analitica	500,00	500,00	-	-	1.000,00	500,00	0,00%
	TOTAL GERAL		32.260.170,80	32.260.170,80	-	-	64.520.341,60	32.260.170,80	100,00%

São Paulo, 13 de agosto de 2026.

Categoria Profissional/Cargo	Vínculo	Coordenação Técnica Administrativa	HM Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha	HMFMPR - CO	HMFMPR - PSGO	HMFMPR - AC	HMFMPR - BANCO DE LEITE HUMANO	HMFMPR - UCIN	HMFMPR - UTINEO	HM Dr. Ignácio Pronça de Gouvêa	HMJPG - CO	HMJPG - PSGO	HMJPG - AC	HMJPG - UCIN	HMJPG - UTINEO
Analista Administrativo (40h)	CLT	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistente Administrativo II (40h)	CLT	-	6	1	1	2	-	1	1	3	1	-	1	-	1
Assistente Administrativo III (40h)	CLT	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistente Social (30h)	CLT	-	3	-	-	2	-	-	1	1	-	-	-	-	1
Auxiliar de Enfermagem (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	CLT	-	6	3	-	2	-	-	1	5	-	-	-	-	5
Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxiliar Técnico Administrativo (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxiliar Técnico Administrativo (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Coordenador Geral (40h)	CLT	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encarregado de Gestão (40h)	CLT	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Centro Cirurgico II (36h) - Diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Generalista (36h) - Diurno	CLT	-	8	-	-	8	-	-	-	4	-	-	4	-	-
Enfermeiro Generalista (36h) - Noturno	CLT	-	6	-	-	6	-	-	-	3	-	-	3	-	-
Enfermeiro Intensivista III (36h) - diurno	CLT	-	17	-	-	-	-	8	9	8	-	-	-	3	5
Enfermeiro Intensivista III (36h) - noturno	CLT	-	17	-	-	-	-	8	9	8	-	-	-	3	5
Enfermeiro Intensivista Referência (40h) - diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Neonatologista II (36h) - diurno	CLT	-	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Neonatologista II (36h) - noturno	CLT	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Neonatologista III (36h) - noturno	CLT	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Obstetra I (36h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	CLT	-	6	3	2	1	-	-	-	8	4	3	1	-	-
Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	CLT	-	6	3	2	1	-	-	-	9	5	3	1	-	-
Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	CLT	-	14	7	5	2	-	-	-	6	4	2	-	-	-
Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	CLT	-	15	8	4	3	-	-	-	9	5	2	2	-	-
Enfermeiro Generalista (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Supervisor Educação Continuada (44h)	CLT	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Neonatologista (44h)	CLT	1	2	-	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-	1
Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	CLT	2	3	1	1	1	-	-	-	1	1	-	-	-	-
Fisioterapeuta (30h) - Diurno	CLT	-	10	-	-	-	-	3	7	4	-	-	-	-	4
Fisioterapeuta (30h) - Noturno	CLT	-	6	-	-	-	-	-	6	3	-	-	-	-	3
Fisioterapeuta Referência (30h)	CLT	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Fonoaudiólogo (30h) - Diurno	CLT	-	5	-	-	1	-	-	4	3	-	-	-	1	2
Gerente Serviços Saúde (44h)	CLT	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jovem Aprendiz (30h)	CLT	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Categoria Profissional/Cargo	Vínculo	Coordenação Técnica Administrativa	HM Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha	HMFMPR - CO	HMFMPR - PSGO	HMFMPR - AC	HMFMPR - BANCO DE LEITE HUMANO	HMFMPR - UCIN	HMFMPR - UTINEO	HM Dr. Ignácio Proença de Gouvêa	HMJPG - CO	HMJPG - PSGO	HMJPG - AC	HMJPG - UCIN	HMJPG - UTINEO
Médico Especialista Anestesiologista PJ (12h) - Diurno	PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Anestesiologista PJ (12h) - Noturno	PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Intensivista (12h) - Diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Intensivista (12h) - Noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Neonatologista (06h)	CLT	-	235	-	-	-	-	40	195	61	-	-	-	-	61
Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	CLT	-	132	35	-	30	-	14	53	56	-	-	-	7	49
Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	CLT	-	118	52	-	-	-	-	66	61	-	-	-	20	41
Médico Especialista Obstetra (06h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	33	10	-	23	-	-
Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	CLT	-	117	65	31	21	-	-	-	88	36	52	-	-	-
Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	CLT	-	98	78	20	-	-	-	-	54	34	20	-	-	-
Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - diurno	PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - noturno	PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Obstetra (10h)	CLT	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Motorista (44h)	CLT	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Psicólogo (30h)	CLT	-	3	-	-	2	-	-	1	1	-	-	-	-	1
Secretária (40h)	CLT	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor Médico Neonatologista III (20h)	CLT	1	1	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	1
Supervisor RT Assistencial (44h)	CLT	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor Técnico de Saúde (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	CLT	-	65	5	6	16	-	18	20	34	7	9	5	4	9
Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	CLT	-	67	7	6	16	2	17	19	33	10	5	5	4	9
Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	CLT	-	33	15	10	8	-	-	-	11	11	-	-	-	-
Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	CLT	-	31	13	10	8	-	-	-	13	9	4	-	-	-
Técnico de Segurança do Trabalho (40h)	CLT	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terapeuta Ocupacional (30h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Técnico de Farmácia (36h) - diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Técnico de Farmácia (36h) - noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor Médico Obstetra (20h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Cardiologista (10h)	CLT	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Cirurgião Infantil Pediátrico PJ (10h)	PJ	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Neurologista Infantil (10h)	CLT	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor Fisioterapeuta RT (40h)	CLT	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor Fonoaudiólogo RT (40h)	CLT	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Farmacêutico (36h) - noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Infectologista (20h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Categoria Profissional/Cargo	Vínculo	Coordenação Técnica Administrativa	HM Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha	HMFMPR - CO	HMFMPR - PSGO	HMFMPR - AC	HMFMPR - BANCO DE LEITE HUMANO	HMFMPR - UCIN	HMFMPR - UTINEO	HM Dr. Ignácio Proença de Gouvêa	HMI PG - CO	HMI PG - PSGO	HMI PG - AC	HMI PG - UCIN	HMI PG - UTINEO
Nutricionista (30h)	CLT	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Técnico de Nutrição (36h) - noturno	CLT	-	2	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Farmacêutico (36h) - diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (36h) - noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nutricionista (36h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		27	1041	303	98	130	5	110	395	522	137	100	45	42	198
Colaboradores	CLT	26	341	73	47	79	5	56	81	169	57	28	22	15	47
Médicos - plantões mensais (06h)	CLT	0	235	0	0	0	0	40	195	94	10	0	23	0	61
Médicos - plantões mensais (12h)	CLT	0	465	230	51	51	0	14	119	259	70	72	0	27	90
Médicos - plantões mensais (12h)	PJ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Médicos - plantões mensais (10h)	PJ	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL (plantões + CLT)		27	1041	303	98	130	5	110	395	522	137	100	45	42	198

São Paulo, 13 de agosto de 2026.

Categoria Profissional/Cargo	Vínculo	HM Maternidade Escola Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva	HMMEMAS - CO	HMMEMAS - UCIN	HMMEMAS - UTINEO	HMMEMAS - CPN	HMMEMAS - UTI ADULTO	HMMEMAS - Posto 1	HMMEMAS - Posto 2	HM Maternidade Prof. Mário Degni	HMMMD - CO	HMMMD - PSGO	HMMMD - AC	HMMMD - UCIN	HMMMD - UTINEO
Analista Administrativo (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistente Administrativo II (40h)	CLT	5	2	-	2	-	-	-	1	3	1	-	1	-	1
Assistente Administrativo III (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistente Social (30h)	CLT	3	-	-	3	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
Auxiliar de Enfermagem (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	CLT	12	5	-	4	-	-	-	3	17	-	-	17	-	-
Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Noturno	CLT	3	3	-	-	-	-	-	-	9	-	-	9	-	-
Auxiliar Técnico Administrativo (40h)	CLT	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxiliar Técnico Administrativo (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
Coordenador Geral (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encarregado de Gestão (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Centro Cirurgico II (36h) - Diurno	CLT	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Generalista (36h) - Diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2	-	-
Enfermeiro Generalista (36h) - Noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Intensivista III (36h) - diurno	CLT	25	-	7	18	-	-	-	-	10	-	-	-	5	5
Enfermeiro Intensivista III (36h) - noturno	CLT	25	-	7	18	-	-	-	-	10	-	-	-	5	5
Enfermeiro Intensivista Referência (40h) - diurno	CLT	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Neonatologista II (36h) - diurno	CLT	3	2	-	-	-	-	-	1	2	2	-	-	-	-
Enfermeiro Neonatologista II (36h) - noturno	CLT	5	2	-	-	-	-	-	3	2	2	-	-	-	-
Enfermeiro Neonatologista III (36h) - noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Obstetra I (36h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	CLT	22	4	-	-	3	-	2	13	6	2	3	1	-	-
Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	CLT	21	8	-	-	2	-	2	9	10	4	3	3	-	-
Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	CLT	13	8	-	-	5	-	-	-	10	6	2	2	-	-
Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	CLT	11	5	-	-	6	-	-	-	9	6	2	1	-	-
Enfermeiro Generalista (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Supervisor Educação Continuada (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Neonatologista (44h)	CLT	2	-	1	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	CLT	3	1	-	-	1	-	-	1	2	1	-	1	-	-
Fisioterapeuta (30h) - Diurno	CLT	11	-	-	11	-	-	-	-	4	-	-	-	-	4
Fisioterapeuta (30h) - Noturno	CLT	12	-	-	9	-	3	-	-	3	-	-	-	-	3
Fisioterapeuta Referência (30h)	CLT	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fonoaudiólogo (30h) - Diurno	CLT	7	-	-	7	-	-	-	-	3	-	-	-	-	3
Gerente Serviços Saúde (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jovem Aprendiz (30h)	CLT	2	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-

Categoria Profissional/Cargo	Vínculo	HM Maternidade Escola Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva	HMMEMMAS - CO	HMMEMMAS - UCIN	HMMEMMAS - UTINEO	HMMEMMAS - CPN	HMMEMMAS - UTI ADULTO	HMMEMMAS - Posto 1	HMMEMMAS - Posto 2	HM Maternidade Prof. Mário Degni	HMMMD - CO	HMMMD - PSGO	HMMMD - AC	HMMMD - UCIN	HMMMD - UTINEO
Médico Especialista Anestesista PJ (12h) - Diurno	PJ	93	62	-	-	31	-	-	-	41	41	-	-	-	-
Médico Especialista Anestesista PJ (12h) - Noturno	PJ	62	31	-	-	31	-	-	-	31	31	-	-	-	-
Médico Especialista Intensivista (12h) - Diurno	CLT	19	-	-	-	-	19	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Intensivista (12h) - Noturno	CLT	18	-	-	-	-	18	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Neonatologista (06h)	CLT	201	-	-	201	-	-	-	-	61	-	-	-	-	61
Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	CLT	134	38	-	62	34	-	-	-	52	-	-	-	22	30
Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	CLT	112	36	-	45	31	-	-	-	54	-	-	-	20	34
Médico Especialista Obstetra (06h)	CLT	122	122	-	-	-	-	-	-	31	31	-	-	-	-
Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	CLT	146	146	-	-	-	-	-	-	81	50	31	-	-	-
Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	CLT	135	135	-	-	-	-	-	-	62	27	35	-	-	-
Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - diurno	PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	18	-	18	-	-	-
Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - noturno	PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	23	5	18	-	-	-
Médico Obstetra (10h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Motorista (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Psicólogo (30h)	CLT	4	-	-	4	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
Secretária (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor Médico Neonatologista III (20h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor RT Assistencial (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor Técnico de Saúde (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	CLT	104	17	15	41	9	-	-	22	40	4	9	10	9	8
Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	CLT	96	15	15	41	5	-	-	20	34	2	9	7	8	8
Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	CLT	20	15	-	-	5	-	-	-	13	9	2	2	-	-
Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	CLT	24	20	-	-	4	-	-	-	16	10	2	4	-	-
Técnico de Segurança do Trabalho (40h)	CLT	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terapeuta Ocupacional (30h)	CLT	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Técnico de Farmácia (36h) - diurno	CLT	9	-	-	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Técnico de Farmácia (36h) - noturno	CLT	7	-	-	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor Médico Obstetra (20h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Cardiologista (10h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Cirurgião Infantil Pediátrico PJ (10h)	PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Neurologista Infantil (10h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor Fisioterapeuta RT (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor Fonoaudiólogo RT (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Farmacêutico (36h) - noturno	CLT	3	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Infectologista (20h)	CLT	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Categoria Profissional/Cargo	Vínculo	HM Maternidade Escola Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva	HMMEMMAS - CO	HMMEMMAS - UCIN	HMMEMMAS - UTINEO	HMMEMMAS - CPN	HMMEMMAS - UTI ADULTO	HMMEMMAS - Posto 1	HMMEMMAS - Posto 2	HM Maternidade Prof. Mário Degni	HMMMD - CO	HMMMD - PSGO	HMMMD - AC	HMMMD - UCIN	HMMMD - UTINEO
Nutricionista (30h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Técnico de Nutrição (36h) - noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Farmacêutico (36h) - diurno	CLT	4	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (36h) - noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nutricionista (36h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		1509	685	45	494	167	40	4	74	663	234	134	60	69	166
Colaboradores	CLT	467	115	45	186	40	3	4	74	209	49	32	60	27	41
Médicos - plantões mensais (06h)	CLT	323	122	0	201	0	0	0	0	92	31	0	0	0	61
Médicos - plantões mensais (12h)	CLT	564	355	0	107	65	37	0	0	249	77	66	0	42	64
Médicos - plantões mensais (12h)	PJ	155	93	0	0	62	0	0	0	113	77	36	0	0	0
Médicos - plantões mensais (10h)	PJ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL (plantões + CLT)		1509	685	45	494	167	40	4	74	663	234	134	60	69	166

São Paulo, 13 de agosto de 2026.

Categoria Profissional/Cargo	Vínculo	HM Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto	HMACN - CO	HMACN - PSGO	HMACN - AC	HMACN - BANCO DE LEITE HUMANO	HMACN - Nutrição	HMACN - UTINEO	HMACN - UCIN	HM Prof. Dr. Waldomiro de Paula	HMWP - CO	HMWP - PSGO	HMWP - AC	HMWP - Nutrição	HMWP - UCIN	HMWP - UTINEO
Analista Administrativo (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistente Administrativo II (40h)	CLT	3	1	1	-	-	-	1	-	3	1	1	-	-	-	1
Assistente Administrativo III (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistente Social (30h)	CLT	4	-	-	2	-	-	2	-	2	-	-	-	-	-	2
Auxiliar de Enfermagem (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	CLT	4	3	-	-	1	-	-	-	9	3	-	3	-	-	3
Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Noturno	CLT	2	2	-	-	-	-	-	-	2	2	-	-	-	-	-
Auxiliar Técnico Administrativo (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxiliar Técnico Administrativo (44h)	CLT	3	-	-	2	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Coordenador Geral (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encarregado de Gestão (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Centro Cirurgico II (36h) - Diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Generalista (36h) - Diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Generalista (36h) - Noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Intensivista III (36h) - diurno	CLT	11	-	-	-	-	-	6	5	14	-	-	-	-	8	6
Enfermeiro Intensivista III (36h) - noturno	CLT	11	-	-	-	-	-	6	5	14	-	-	-	-	8	6
Enfermeiro Intensivista Referência (40h) - diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Neonatologista II (36h) - diurno	CLT	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Neonatologista II (36h) - noturno	CLT	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Neonatologista III (36h) - noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Obstetra I (36h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	CLT	16	5	5	3	3	-	-	-	22	9	6	7	-	-	-
Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	CLT	14	5	4	5	-	-	-	-	17	8	4	5	-	-	-
Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	CLT	12	5	3	4	-	-	-	-	10	8	2	-	-	-	-
Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	CLT	10	4	3	3	-	-	-	-	11	8	3	-	-	-	-
Enfermeiro Generalista (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Supervisor Educação Continuada (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Neonatologista (44h)	CLT	1	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	1
Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	CLT	3	1	1	1	-	-	-	-	3	1	1	1	-	-	-
Fisioterapeuta (30h) - Diurno	CLT	7	-	-	-	-	-	7	-	4	-	-	-	-	-	4
Fisioterapeuta (30h) - Noturno	CLT	7	-	-	-	-	-	7	-	3	-	-	-	-	-	3
Fisioterapeuta Referência (30h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fonoaudiólogo (30h) - Diurno	CLT	4	-	-	-	-	-	4	-	5	-	-	1	-	-	4
Gerente Serviços Saúde (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jovem Aprendiz (30h)	CLT	1	1	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-

Categoria Profissional/Cargo	Vínculo	HM Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto	HMACN - CO	HMACN - PSGO	HMACN - AC	HMACN - BANCO DE LEITE HUMANO	HMACN - Nutrição	HMACN - UTINEO	HMACN - UCIN	HM Prof. Dr. Waldomiro de Paula	HMWP - CO	HMWP - PSGO	HMWP - AC	HMWP - Nutrição	HMWP - UCIN	HMWP - UTINEO
Médico Especialista Anestesista PJ (12h) - Diurno	PJ	62	62	-	-	-	-	-	-	62	62	-	-	-	-	-
Médico Especialista Anestesista PJ (12h) - Noturno	PJ	62	62	-	-	-	-	-	-	62	62	-	-	-	-	-
Médico Especialista Intensivista (12h) - Diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Intensivista (12h) - Noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Neonatologista (06h)	CLT	135	-	-	31	-	-	104	-	140	-	-	-	-	42	98
Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	CLT	90	82	-	-	-	-	8	-	95	-	10	-	-	20	65
Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	CLT	86	86	-	-	-	-	-	-	84	-	-	-	-	20	64
Médico Especialista Obstetra (06h)	CLT	61	-	-	61	-	-	-	-	75	31	-	44	-	-	-
Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	CLT	100	100	-	-	-	-	-	-	147	133	14	-	-	-	-
Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	CLT	61	61	-	-	-	-	-	-	99	76	23	-	-	-	-
Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - diurno	PJ	28	28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - noturno	PJ	28	28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Obstetra (10h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Motorista (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Psicólogo (30h)	CLT	3	-	-	2	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	1
Secretária (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor Médico Neonatologista III (20h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Supervisor RT Assistencial (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor Técnico de Saúde (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	CLT	57	7	5	9	10	-	13	13	36	11	5	-	-	10	10
Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	CLT	45	7	6	7	-	-	13	12	31	10	4	-	-	8	9
Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	CLT	26	12	5	9	-	-	-	-	18	13	5	-	-	-	-
Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	CLT	30	12	7	11	-	-	-	-	18	14	4	-	-	-	-
Técnico de Segurança do Trabalho (40h)	CLT	1	1	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-
Terapeuta Ocupacional (30h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Técnico de Farmácia (36h) - diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Técnico de Farmácia (36h) - noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor Médico Obstetra (20h)	CLT	1	1	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-
Médico Especialista Cardiologista (10h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Cirurgião Infantil Pediátrico PJ (10h)	PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Neurologista Infantil (10h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor Fisioterapeuta RT (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor Fonoaudiólogo RT (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Farmacêutico (36h) - noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Infectologista (20h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Categoria Profissional/Cargo	Vínculo	HM Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto	HMACN - CO	HMACN - PSGO	HMACN - AC	HMACN - BANCO DE LEITE HUMANO	HMACN - Nutrição	HMACN - UTINEO	HMACN - UCIN	HM Prof. Dr. Waldomiro de Paula	HMWP - CO	HMWP - PSGO	HMWP - AC	HMWP - Nutrição	HMWP - UCIN	HMWP - UTINEO
Nutricionista (30h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Técnico de Nutrição (36h) - noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Farmacêutico (36h) - diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (36h) - noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	1	-	-	-	-
Nutricionista (36h)	CLT	4	-	-	-	-	4	-	-	4	-	-	-	4	-	-
		997	580	40	150	14	4	174	35	998	456	83	61	4	116	278
Colaboradores	CLT	284	71	40	58	14	4	62	35	234	92	36	17	4	34	51
Médicos - plantões mensais (06h)	CLT	196	0	0	92	0	0	104	0	215	31	0	44	0	42	98
Médicos - plantões mensais (12h)	CLT	337	329	0	0	0	0	8	0	425	209	47	0	0	40	129
Médicos - plantões mensais (12h)	PJ	180	180	0	0	0	0	0	0	124	124	0	0	0	0	0
Médicos - plantões mensais (10h)	PJ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL (plantões + CLT)		997	580	40	150	14	4	174	35	998	456	83	61	4	116	278

São Paulo, 13 de agosto de 2026.

Categoria Profissional/Cargo	Vínculo	HM Tide Setúbal	HMTS - CO	HMTS - PSGO	HMTS - AC	HMTS - Nutrição	HMTS - UTI NEO	Rede Municipal de Atenção Materno Infantil - Mãe Paulistana	TOTAL
Analista Administrativo (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	2	5
Assistente Administrativo II (40h)	CLT	1	1	-	-	-	-	-	24
Assistente Administrativo III (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	1	6
Assistente Social (30h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	14
Auxiliar de Enfermagem (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	57	57
Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	CLT	2	-	-	2	-	-	-	55
Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	16
Auxiliar Técnico Administrativo (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	2
Auxiliar Técnico Administrativo (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	4
Coordenador Geral (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	1
Encarregado de Gestão (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	1
Enfermeiro Centro Cirúrgico II (36h) - Diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	4
Enfermeiro Generalista (36h) - Diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	14
Enfermeiro Generalista (36h) - Noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	9
Enfermeiro Intensivista III (36h) - diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	85
Enfermeiro Intensivista III (36h) - noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	85
Enfermeiro Intensivista Referência (40h) - diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	1
Enfermeiro Neonatologista II (36h) - diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	10
Enfermeiro Neonatologista II (36h) - noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	10
Enfermeiro Neonatologista III (36h) - noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	1
Enfermeiro Obstetra I (36h)	CLT	2	1	1	-	-	-	-	2
Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	CLT	8	2	6	-	-	-	-	88
Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	CLT	6	3	3	-	-	-	-	83
Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	CLT	9	4	5	-	-	-	-	74
Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	CLT	8	4	4	-	-	-	-	73
Enfermeiro Generalista (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	1	1
Enfermeiro Supervisor Educação Continuada (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	1
Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Neonatologista (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	9
Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	CLT	1	1	-	-	-	-	-	18
Fisioterapeuta (30h) - Diurno	CLT	3	-	-	-	-	3	-	43
Fisioterapeuta (30h) - Noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	34
Fisioterapeuta Referência (30h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	2
Fonoaudiólogo (30h) - Diurno	CLT	3	-	-	-	-	3	-	30
Gerente Serviços Saúde (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	1
Jovem Aprendiz (30h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	7

Categoria Profissional/Cargo	Vínculo	HM Tide Setúbal	HMTS - CO	HMTS - PSGO	HMTS - AC	HMTS - Nutrição	HMTS - UTI NEO	Rede Municipal de Atenção Materno Infantil - Mãe Paulistana	TOTAL
Médico Especialista Anestesista PJ (12h) - Diurno	PJ	-	-	-	-	-	-	-	258
Médico Especialista Anestesista PJ (12h) - Noturno	PJ	-	-	-	-	-	-	-	217
Médico Especialista Intensivista (12h) - Diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	19
Médico Especialista Intensivista (12h) - Noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	18
Médico Especialista Neonatologista (06h)	CLT	87	-	21	62	-	4	-	920
Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	CLT	75	44	31	-	-	-	-	634
Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	CLT	53	33	20	-	-	-	-	568
Médico Especialista Obstetra (06h)	CLT	45	45	-	-	-	-	-	367
Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	CLT	70	39	31	-	-	-	-	749
Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	CLT	93	62	31	-	-	-	-	602
Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - diurno	PJ	23	23	-	-	-	-	-	69
Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - noturno	PJ	-	-	-	-	-	-	-	51
Médico Obstetra (10h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	1
Motorista (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	1	2
Psicólogo (30h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	13
Secretária (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	1
Supervisor Médico Neonatologista III (20h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	4
Supervisor RT Assistencial (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	1
Supervisor Técnico de Saúde (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	1	1
Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	CLT	8	4	4	-	-	-	-	344
Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	CLT	5	2	3	-	-	-	-	311
Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	CLT	16	11	5	-	-	-	-	137
Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	CLT	17	10	7	-	-	-	-	149
Técnico de Segurança do Trabalho (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	4
Terapeuta Ocupacional (30h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	1
Técnico de Farmácia (36h) - diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	9
Técnico de Farmácia (36h) - noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	7
Supervisor Médico Obstetra (20h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	2
Médico Especialista Cardiologista (10h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	1
Médico Especialista Cirurgião Infantil Pediátrico PJ (10h)	PJ	-	-	-	-	-	-	-	1
Médico Especialista Neurologista Infantil (10h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	1
Supervisor Fisioterapeuta RT (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	1
Supervisor Fonoaudiólogo RT (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	1
Farmacêutico (36h) - noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	3
Médico Especialista Infectologista (20h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	1

Categoria Profissional/Cargo	Vínculo	HM Tide Setúbal	HMTS - CO	HMTS - PSGO	HMTS - AC	HMTS - Nutrição	HMTS - UTI NEO	Rede Municipal de Atenção Materno Infantil - Mãe Paulistana	TOTAL
Nutricionista (30h)	CLT	2	-	-	-	2	-	-	3
Técnico de Nutrição (36h) - noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	2
Farmacêutico (36h) - diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	4
Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (36h) - noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	2
Nutricionista (36h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	8
		537	289	172	64	2	10	63	6357
Colaboradores	CLT	91	43	38	2	2	6	63	1884
Médicos - plantões mensais (06h)	CLT	132	45	21	62	0	4	0	1287
Médicos - plantões mensais (12h)	CLT	291	178	113	0	0	0	0	2590
Médicos - plantões mensais (12h)	PJ	23	23	0	0	0	0	0	595
Médicos - plantões mensais (10h)	PJ	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL (plantões + CLT)		537	289	172	64	2	10	63	6357

São Paulo, 13 de agosto de 2026.

Tabela Salarial, Encargos, Benefícios e Provisionamento

Mês de referência: jan-26

Categoria Profissional/Cargo	Salário	Insalubridade	Gratificações	DSR (noturno)	Adicional noturno	Total Proventos	FGTS	Total encargos	AUXILIO CRECHE	CESTA BASICA	FORMACAO PROFISSIONAL E CAPACITACAO	SEGURO DE VIDA	UNIFORMES	VALE REFEICAO	VALE TRANSPORTE	OUTROS BENEFICIOS	Total benefícios	Adicional de férias com encargos	13º Salário	Total provisionamento	TOTAL GERAL
Analista Administrativo (40h)	6.916,23	-	-	-	-	6.916,23	553,30	553,30	76,10	300,00	23,89	2,24	44,73	1.100,00	56,27	10,00	1.613,23	11,53	-	11,53	9.094,28
Assistente Administrativo II (40h)	3.978,19	324,20	-	-	-	4.302,39	344,19	344,19	76,10	300,00	23,89	1,39	44,73	770,00	232,55	10,00	1.458,66	7,17	-	7,17	6.112,41
Assistente Administrativo III (40h)	3.978,19	-	-	-	-	3.978,19	318,26	318,26	76,10	300,00	23,89	1,29	44,73	1.100,00	232,55	10,00	1.788,56	6,63	-	6,63	6.091,63
Assistente Social (30h)	6.918,57	324,20	-	-	-	7.242,77	579,42	579,42	76,10	300,00	23,89	2,34	5,09	-	56,13	10,00	473,55	12,07	-	12,07	8.307,81
Auxiliar de Enfermagem (44h)	3.638,44	324,20	-	-	-	3.962,64	317,01	317,01	76,10	300,00	23,89	1,28	5,09	770,00	252,93	10,00	1.439,29	6,60	-	6,60	5.725,55
Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	2.335,30	324,20	-	-	-	2.659,50	212,76	212,76	76,10	300,00	23,89	0,86	44,73	455,00	331,12	10,00	1.241,70	4,43	-	4,43	4.118,39
Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Noturno	2.335,30	324,20	-	124,55	622,75	3.406,80	272,54	272,54	76,10	300,00	23,89	1,10	44,73	455,00	331,12	10,00	1.241,94	5,68	-	5,68	4.926,96
Auxiliar Técnico Administrativo (40h)	2.594,78	324,20	-	-	-	2.918,98	233,52	233,52	76,10	300,00	23,89	0,94	44,73	1.100,00	315,55	10,00	1.871,21	4,86	-	4,86	5.028,57
Auxiliar Técnico Administrativo (44h)	2.854,26	324,20	-	-	-	3.178,46	254,28	254,28	76,10	300,00	23,89	1,03	44,73	770,00	299,98	10,00	1.525,73	5,30	-	5,30	4.963,76
Coordenador Geral (40h)	32.198,35	-	-	-	-	32.198,35	2.575,87	2.575,87	76,10	300,00	23,89	10,41	5,09	1.100,00	-	10,00	1.525,49	53,66	-	53,66	36.353,37
Encarregado de Gestão (40h)	8.595,32	-	-	-	-	8.595,32	687,63	687,63	76,10	300,00	23,89	2,78	44,73	1.100,00	-	10,00	1.557,50	14,32	-	14,32	10.854,77
Enfermeiro Centro Cirurgico II (36h) - Diurno	10.407,15	324,20	300,00	-	-	11.031,35	882,51	882,51	76,26	300,00	23,89	3,57	5,09	455,00	-	10,00	873,81	18,38	-	18,38	12.806,05
Enfermeiro Generalista (36h) - Diurno	7.356,82	324,20	-	-	-	7.681,02	614,48	614,48	76,26	300,00	23,89	2,48	5,09	455,00	29,83	10,00	902,55	12,80	-	12,80	9.210,85
Enfermeiro Generalista (36h) - Noturno	7.356,82	324,20	-	392,36	1.961,82	10.035,20	802,82	802,82	76,26	300,00	23,89	3,25	5,09	455,00	29,83	10,00	903,32	16,72	-	16,72	11.758,06
Enfermeiro Intensivista III (36h) - diurno	7.797,94	324,20	300,00	-	-	8.422,14	673,77	673,77	76,26	300,00	23,89	2,72	5,09	455,00	3,36	10,00	876,32	14,04	-	14,04	9.986,27
Enfermeiro Intensivista III (36h) - noturno	7.797,94	324,20	300,00	415,89	2.079,45	10.917,48	873,40	873,40	76,26	300,00	23,89	3,53	5,09	455,00	3,36	10,00	877,13	18,19	-	18,19	12.686,21
Enfermeiro Intensivista Referência (40h) - diurno	9.530,82	324,20	300,00	-	-	10.155,02	812,40	812,40	76,10	300,00	23,89	3,28	5,09	770,00	-	10,00	1.188,36	16,92	-	16,92	12.172,71
Enfermeiro Neonatologista II (36h) - diurno	11.563,48	324,20	300,00	-	-	12.187,68	975,01	975,01	76,26	300,00	23,89	3,94	5,09	455,00	-	10,00	874,18	20,31	-	20,31	14.057,18
Enfermeiro Neonatologista II (36h) - noturno	11.563,48	324,20	300,00	616,72	3.083,59	15.887,99	1.271,04	1.271,04	76,26	300,00	23,89	5,14	5,09	455,00	-	10,00	875,38	26,48	-	26,48	18.060,89
Enfermeiro Neonatologista III (36h) - noturno	11.563,48	324,20	300,00	616,72	3.083,59	15.887,99	1.271,04	1.271,04	76,26	300,00	23,89	5,14	5,09	455,00	-	10,00	875,38	26,48	-	26,48	18.060,89
Enfermeiro Obstetra I (36h)	11.563,48	324,20	100,00	-	-	11.987,68	959,01	959,01	76,26	300,00	23,89	3,88	5,09	455,00	-	10,00	874,12	19,98	-	19,98	13.840,79
Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	11.563,48	324,20	300,00	-	-	12.187,68	975,01	975,01	76,26	300,00	23,89	3,94	5,09	455,00	-	10,00	874,18	20,31	-	20,31	14.057,18
Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	11.563,48	324,20	300,00	616,72	3.083,59	15.887,99	1.271,04	1.271,04	76,26	300,00	23,89	5,14	5,09	455,00	-	10,00	875,38	26,48	-	26,48	18.060,89
Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	11.563,48	324,20	300,00	-	-	12.187,68	975,01	975,01	76,26	300,00	23,89	3,94	5,09	455,00	-	10,00	874,18	20,31	-	20,31	14.057,18
Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	11.563,48	324,20	300,00	616,72	3.083,59	15.887,99	1.271,04	1.271,04	76,26	300,00	23,89	5,14	5,09	455,00	-	10,00	875,38	26,48	-	26,48	18.060,89
Enfermeiro Generalista (40h)	8.174,24	324,20	300,00	-	-	8.798,44	703,88	703,88	76,26	300,00	23,89	2,85	5,09	770,00	-	10,00	1.188,09	14,66	-	14,66	10.705,07
Enfermeiro Supervisor Educação Continuada (44h)	16.048,79	324,20	619,05	-	-	16.992,04	1.359,36	1.359,36	76,26	300,00	23,89	5,50	5,09	1.100,00	-	10,00	1.520,74	28,32	-	28,32	19.900,46
Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Neonatologista (44h)	16.567,16	324,20	619,05	-	-	17.510,41	1.400,83	1.400,83	76,26	300,00	23,89	5,66	5,09	1.100,00	-	10,00	1.520,90	29,18	-	29,18	20.461,32
Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	16.567,16	324,20	-	-	-	17.510,41	1.400,83	1.400,83	76,26	300,00	23,89	5,66	5,09	1.100,00	-	10,00	1.520,90	29,18	-	29,18	20.461,32
Fisioterapeuta (30h) - Diurno	7.749,49	324,20	-	-	-	8.073,69	645,90	645,90	58,98	300,00	23,89	2,61	5,09	-	6,27	10,00	406,84	13,45	-	13,45	9.139,88
Fisioterapeuta (30h) - Noturno	7.749,49	324,20	-	413,31	2.066,53	10.553,53	844,28	844,28	58,98	300,00	23,89	3,41	5,09	-	6,27	10,00	407,64	17,59	-	17,59	11.823,03
Fisioterapeuta Referência (30h)	8.371,58	324,20	-	-	-	8.695,78	695,66	695,66	58,98	300,00	23,89	2,81	5,09	-	-	10,00	400,76	14,49	-	14,49	9.806,70
Fonoaudiólogo (30h) - Diurno	7.571,64	324,20	-	-	-	7.895,84	631,67	631,67	76,10	300,00	23,89	2,55	5,09	-	16,94	10,00	434,57	13,16	-	13,16	8.975,24
Gerente Serviços Saúde (44h)	21.004,78	324,20	-	-	-	21.328,98	1.706,32	1.706,32	76,10	300,00	23,89	6,90	5,09	770,00	-	10,00	1.191,98	35,54	-	35,54	24.262,82
Jovem Aprendiz (30h)	1.230,00	-	-	-	-	1.230,00	98,40	98,40	76,10	300,00	23,89	0,40	8,99	-	397,44	10,00	816,82	2,05	-	2,05	2.147,27
Médico Especialista Anestesista PJ (12h) - Diurno	2.520,00	-	-	-	-	2.520,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.520,00
Médico Especialista Anestesista PJ (12h) - Noturno	2.520,00	-	-	-	-	2.520,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.520,00
Médico Especialista Intensivista (12h) - Diurno	2.507,06	54,03	-	-	-	2.561,09	204,89	204,89	12,10	50,00	3,98	0,83	0,85	35,00	-	1,67	104,43	4,27	-	4,27	2.874,67
Médico Especialista Intensivista (12h) - Noturno	2.507,06	54,03	-	133,71	668,55	3.363,35	269,07	269,07	12,10	50,00	3,98	1,09	0,85	35,00	-	1,67	104,69	5,61	-	5,61	3.742,71
Médico Especialista Neonatologista (06h)	1.253,53	324,20	-	-	-	1.577,73	126,22	126,22	12,10	50,00	3,98	0,51	0,85	35,00	-	1,67	104,11	2,63	-	2,63	1.810,68
Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2.507,06	54,03	-	-	-	2.561,09	204,89	204,89	12,10	50,00	3,98	0,83	0,85	35,00	-	1,67	104,43	4,27	-	4,27	2.874,67
Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	2.507,06	54,03	-	133,71	668,55	3.363,35	269,07	269,07	12,10	50,00	3,98	1,09	0,85	35,00	-	1,67	104,69	5,61	-	5,61	3.742,71
Médico Especialista Obstetra (06h)	1.253,53	324,20	-	-	-	1.577,73	126,22	126,22	12,10	50,00	3,98	0,51	0,85	35,00	-	1,67	104,11	2,63	-	2,63	1.810,68
Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	2.507,06	54,03	-	-	-	2.561,09	204,89	204,89	12,10	50,00	3,98	0,83	0,85	35,00	-	1,67	104,43	4,27	-	4,27	2.874,67
Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	2.507,06	54,03	-	133,71	668,55	3.363,35	269,07	269,07	12,10	50,00	3,98	1,09	0,85	35,00	-	1,67	104,69	5,61	-	5,61	3.742,71
Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - diurno	2.152,50	-	-	-	-	2.152,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.152,50
Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - noturno	2.152,50	-	-	-	-	2.152,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.152,50
Médico Obstetra (10h)	2.089,21	324,20	-	-	-	2.413,41	193,07	193,07	72,60	300,00	23,89	0,78	5,09	-	-	10,00	412,35	4,02	-	4,02	3.022,86
Motorista (44h)	3.145,15	324,20	-	-	-	3.469,35	277,55	277,55	76,10	300,00	23,89	1,12	44,73	1.100,00	282,53	10,00	1.838,37	5,78	-	5,78	5.591,05
Psicólogo (30h)	6.368,56	324,20	-	-	-	6.692,76	535,42	535,42	76,10	300,00	23,89	2,16	5,09	-	89,13	10,00	506,37	11,15	-	11,15	7.745,70
Secretária (40h)	8.349,06	-	-	-	-	8.349,06	667,92	667,92	76,10	300,00	23,89	2,70	44,73	1.100,00	-	10,00	1.557,42	13,91	-	13,91	10.588,32
Supervisor Médico Neonatologista III (20h)	16.911,25	324,20	-	-	-	17.235,45	1.378,84	1.378,84	72,60	300,00	23,89	5,57	5,09	-	-	10,00	417,14	28,72	-	28,72	19.060,15

Categoria Profissional/Cargo	Salário	Insalubridade	Gratificações	DSR (noturno)	Adicional noturno	Total Proventos	FGTS	Total encargos	AUXILIO CRECHE	CESTA BASICA	FORMACAO PROFISSIONAL E CAPACITACAO	SEGURO DE VIDA	UNIFORMES	VALE REFEICAO	VALE TRANSPORTE	OUTROS BENEFICIOS	Total benefícios	Adicional de férias com encargos	13º Salário	Total provisionamento	TOTAL GERAL
Supervisor RT Assistencial (44h)	16.405,99	324,20	-	-	-	17.849,24	1.427,94	1.427,94	76,10	300,00	23,89	5,77	5,09	1.100,00	-	10,00	1.520,85	29,75	-	29,75	20.827,78
Supervisor Técnico de Saúde (44h)	18.046,59	324,20	-	-	-	19.489,84	1.559,19	1.559,19	76,10	300,00	23,89	6,30	5,09	770,00	-	10,00	1.191,38	32,48	-	32,48	22.272,89
Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	4.807,35	324,20	-	-	-	5.131,55	410,52	410,52	76,10	300,00	23,89	1,66	5,09	455,00	182,80	10,00	1.054,54	8,55	-	8,55	6.605,17
Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	4.807,35	324,20	-	256,39	1.281,96	6.669,90	533,59	533,59	76,10	300,00	23,89	2,16	5,09	455,00	182,80	10,00	1.055,04	11,12	-	11,12	8.269,65
Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	4.807,35	324,20	-	-	-	5.131,55	410,52	410,52	76,10	300,00	23,89	1,66	5,09	455,00	182,80	10,00	1.054,54	8,55	-	8,55	6.605,17
Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	4.807,35	324,20	-	256,39	1.281,96	6.669,90	533,59	533,59	76,10	300,00	23,89	2,16	5,09	455,00	182,80	10,00	1.055,04	11,12	-	11,12	8.269,65
Técnico de Segurança do Trabalho (40h)	5.239,73	324,20	-	-	-	5.563,93	445,11	445,11	48,66	300,00	23,89	1,80	44,73	770,00	156,86	10,00	1.355,94	9,27	-	9,27	7.374,25
Terapeuta Ocupacional (30h)	7.854,41	324,20	-	-	-	8.178,61	654,29	654,29	58,98	300,00	23,89	2,64	5,09	-	-	10,00	400,59	13,63	-	13,63	9.247,12
Técnico de Farmácia (36h) - diurno	3.280,13	324,20	-	-	-	3.604,33	288,35	288,35	76,10	300,00	23,89	1,17	44,73	455,00	274,43	10,00	1.185,32	6,01	-	6,01	5.084,00
Técnico de Farmácia (36h) - noturno	3.280,13	324,20	-	174,94	874,70	4.653,97	372,32	372,32	76,10	300,00	23,89	1,51	44,73	455,00	274,43	10,00	1.185,66	7,76	-	7,76	6.219,71
Supervisor Médico Obstetra (20h)	16.911,25	324,20	-	-	-	17.235,45	1.378,84	1.378,84	72,60	300,00	23,89	5,57	44,73	-	-	10,00	456,78	28,72	-	28,72	19.099,79
Médico Especialista Cardiologista (10h)	2.089,21	324,20	-	-	-	2.413,41	193,07	193,07	72,60	300,00	23,89	0,78	44,73	-	-	10,00	451,99	4,02	-	4,02	3.062,50
Médico Especialista Cirurgião Infantil Pediátrico PJ (10h)	2.310,00	-	-	-	-	2.310,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.310,00
Médico Especialista Neurologista Infantil (10h)	2.089,21	324,20	-	-	-	2.413,41	193,07	193,07	72,60	300,00	23,89	0,78	44,73	-	-	10,00	451,99	4,02	-	4,02	3.062,50
Supervisor Fisioterapeuta RT (40h)	14.305,01	324,20	-	-	-	14.629,21	1.170,34	1.170,34	58,98	300,00	23,89	4,73	5,09	1.100,00	-	10,00	1.502,68	24,38	-	24,38	17.326,61
Supervisor Fonoaudiólogo RT (40h)	14.436,60	324,20	-	-	-	14.760,80	1.180,86	1.180,86	76,10	300,00	23,89	4,77	5,09	1.100,00	-	10,00	1.519,85	14,50	-	14,50	17.476,01
Farmacêutico (36h) - noturno	8.391,72	324,20	-	447,56	2.237,79	11.401,27	912,10	912,10	76,10	300,00	23,89	3,69	5,09	650,00	-	10,00	1.068,77	19,00	-	19,00	13.401,14
Médico Especialista Infectologista (20h)	20.000,00	324,20	-	-	-	20.324,20	1.625,94	1.625,94	72,60	300,00	23,89	6,57	5,09	-	-	10,00	418,14	33,87	-	33,87	22.402,15
Nutricionista (30h)	7.346,97	324,20	-	-	-	7.671,17	613,69	613,69	57,73	300,00	23,89	2,48	44,73	-	30,42	10,00	469,25	12,78	-	12,78	8.766,89
Técnico de Nutrição (36h) - noturno	3.364,16	324,20	-	179,42	897,11	4.764,89	381,19	381,19	76,10	300,00	23,89	1,54	44,73	455,00	269,39	10,00	1.180,65	7,94	-	7,94	6.334,67
Farmacêutico (36h) - diurno	8.391,72	324,20	-	-	-	8.715,92	697,27	697,27	76,10	300,00	23,89	2,82	5,09	650,00	-	10,00	1.067,90	14,53	-	14,53	10.495,62
Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (36h) - noturno	13.554,95	324,20	-	722,93	3.614,65	18.835,78	1.506,86	1.506,86	76,26	300,00	23,89	6,09	5,09	455,00	-	10,00	876,33	31,39	-	31,39	21.250,36
Nutricionista (36h)	8.816,36	324,20	-	-	-	9.140,56	731,25	731,25	57,73	300,00	23,89	2,96	44,73	455,00	-	10,00	894,31	15,23	-	15,23	10.781,35

São Paulo, 13 de agosto de 2026.

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

Coordenadoria de Assistência Hospitalar

PLANO DE TRABALHO – 2026



IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

NOME

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOÃO AMORIM - CEJAM

CNPJ

66.518.267/0031-07

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida da Liberdade, 765, Liberdade - São Paulo/SP

Bairro

Liberdade

CEP

01503-001

DDD - Telefone

(11) 3469-1818

E-MAIL

cejam@cejam.org.br

IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE

NOME

Ademir Medina Osório

CARGO OU FUNÇÃO

CEO

OBJETO DO CONTRATO

Implementação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materno-infantil – “Parto Seguro à Mãe Paulistana” no Município de São Paulo, conforme Plano de Trabalho.

UNIDADES HOSPITALARES

HM Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto; HM Prof. Dr. Waldomiro de Paula; HM Tide Setúbal; HM Dr. Ignácio Proença de Gouvêa; HM Fernando Mauro Pires da Rocha; HM Maternidade Prof. Mário Degni; HM Maternidade Escola Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva; REMAMI: COORDENADORIA SUL - Hospital Municipal Dr. Moysés Deutsch (M'Boi Mirim), Hospital Municipal de Parelheiros, Hosp. Mun. Campo Limpo Fernando Mauro Pires da Rocha, Casa Angela - Centro de Parto Humanizado, Hosp. SES. Mat. de Interlagos, Hosp. SES. do Grajaú, Hosp. SES. Pedreira. LESTE - Hosp. Mun. Erm. Matarazzo Alipio Correa Netto, Hosp. Mun. Planalto Waldomiro de Paula – Itaquera, Hosp. Mun. Tide Setúbal - São Miguel, Hosp. SES. de Guaianazes - Jesus Teixeira da Costa, Hosp. SES. de São Mateus - Manuel Bifulco, Hosp. SES. do Itaim Paulista, Hosp. Santa Marcelina – Itaquera, Hosp. SMS Cidade Tiradentes; NORTE - Hosp. Mun. Cachoeirinha Mario de M. A. da Silva, Hosp. Mun. Vereador José Storopoli - Vila Maria, Hosp. SES. Mandaqui, Hosp. SES. de Taipas - Katia de Souza Rodrigues, Hosp. São Luiz Gonzaga. SUDESTE - Hosp. Mun. Inácio Proença de Gouveia João XXIII, Hosp. SES. Ipiranga, Hosp. SES. Leonor M. de Barros, Hosp. SES. Vila Alpina, Casa de Parto Sapopemba, Hosp. SES. de Sapopemba, Amparo Maternal. CENTRO OESTE - Hosp. Mun. J.Sarah Mário Degni, Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, Hosp. das Clínicas e Hosp. Universitário USP SP.

Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
Coordenadoria de Assistência Hospitalar
PLANO DE TRABALHO – 2026



SÍTIO DE ATUAÇÃO NAS UNIDADES

HM Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto: Sítio de atuação: Pronto Socorro Ginecológico Obstétrico, Pré-Parto, Centro Obstétrico, Quarto PPP, Alojamento Conjunto, Setor Neonatal e Banco de Leite Humano, Nutrição;

HM Prof. Dr. Waldomiro de Paula: Sítio de atuação: Pronto Socorro Ginecológico Obstétrico, Pré-Parto, Centro Obstétrico, Alojamento Conjunto, Nutrição e Setor Neonatal;

HM Tide Setúbal: Sítio de atuação: Pronto Socorro Ginecológico Obstétrico, Pré-Parto, Centro Obstétrico, Quarto PPP, Alojamento Conjunto (parcial), Nutrição e Setor Neonatal com equipe médica e equipe multiprofissional;

HM Dr. Ignácio Proença de Gouvêa: Sítio de atuação: Pronto Socorro Ginecológico Obstétrico, Pré-Parto, Centro Obstétrico, Quarto PPP, Alojamento Conjunto (parcial) e Setor Neonatal;

HM Fernando Mauro Pires da Rocha: Sítio de atuação: Pronto Socorro Ginecológico Obstétrico, Pré-Parto, Centro Obstétrico, Quarto PPP, Alojamento Conjunto, Banco de Leite Humano e Setor Neonatal;

HM Maternidade Prof. Mário Degni: Sítio de atuação: Pronto Socorro Ginecológico Obstétrico, Pré-Parto, Centro Obstétrico, Quarto PPP, Alojamento Conjunto e Setor Neonatal;

HM Maternidade Escola Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva: Sítio de atuação: Pré-Parto, Centro de Parto Normal, Centro Cirúrgico Obstétrico, Setor Neonatal, Posto 2 e UTI Adulto;

REMAMI: COORDENADORIA SUL - Hospital Municipal Dr. Moysés Deutsch (M'Boi Mirim), Hospital Municipal de Parelheiros, Hosp. Mun. Campo Limpo Fernando Mauro Pires da Rocha, Casa Angela - Centro de Parto Humanizado, Hosp. SES. Mat. de Interlagos, Hosp. SES. do Grajaú, Hosp. SES. Pedreira. LESTE - Hosp. Mun. Erm. Matarazzo Alípio Correa Netto, Hosp. Mun. Planalto Waldomiro de Paula – Itaquera, Hosp. Mun. Tide Setúbal - São Miguel, Hosp. SES. de Guaianazes - Jesus Teixeira da Costa, Hosp. SES. de São Mateus - Manuel Bifulco, Hosp. SES. do Itaim Paulista, Hosp. Santa Marcelina – Itaquera, Hosp. SMS Cidade Tiradentes; NORTE - Hosp. Mun. Cachoeirinha Mario de M. A. da Silva, Hosp. Mun. Vereador José Storopoli - Vila Maria, Hosp. SES. Mandaqui, Hosp. SES. de Taipas - Katia de Souza Rodrigues, Hosp. São Luiz Gonzaga. SUDESTE - Hosp. Mun. Inácio Proença de Gouveia João XXIII, Hosp. SES. Ipiranga, Hosp. SES. Leonor M. de Barros, Hosp. SES. Vila Alpina, Casa de Parto Sapopemba, Hosp. SES. de Sapopemba, Amparo Maternal. CENTRO OESTE - Hosp. Mun. J.Sarah Mário Degni, Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, Hosp. das Clínicas e Hosp. Universitário USP SP.

Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
Coordenadoria de Assistência Hospitalar
PLANO DE TRABALHO – 2026



UNIDADE HOSPITALAR - INCLUSÃO/EXCLUSÃO

Plano orçamentário para renovação contratual com vigência de agosto a setembro de 2026 com restrição orçamentária no provisionamento de 13º salário e adicional de férias pois não foram atualizados os salários conforme as CCT de 2025/2026 e 2026/2027.

DATA:

São Paulo, 13 de agosto de 2026.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar						
PLANO ORÇAMENTÁRIO								
Período: agosto/2026 a setembro/2026								
PARCERIA		Termo de Convênio 02/2011						
UNIDADE		CONSOLIDADO						
SERVIÇO		Hospitalar						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	TOTAL
01	PESSOAL E REFLEXO							
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	24.668.550,92	24.668.550,92	-	-	-	-	49.337.101,85
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	22.892.786,39	22.892.786,39	-	-	-	-	45.785.572,79
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	1.161.176,33	1.161.176,33	-	-	-	-	2.322.352,67
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	174.509,60	174.509,60	-	-	-	-	349.019,20
01.01.05	HORAS EXTRAS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	2.000,00
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	439.078,60	439.078,60	-	-	-	-	878.157,19
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	41.100,04	41.100,04	-	-	-	-	82.200,08
01.03.01	FÉRIAS	41.100,04	41.100,04	-	-	-	-	82.200,08
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	1.973.484,07	1.973.484,07	-	-	-	-	3.946.968,15
01.04.04	FGTS	1.973.484,07	1.973.484,07	-	-	-	-	3.946.968,15
01.07	BENEFÍCIOS	2.276.350,66	2.276.350,66	-	-	-	-	4.552.701,32
01.07.01	VALE TRANSPORTE	232.218,50	232.218,50	-	-	-	-	464.437,01
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	983.745,00	983.745,00	-	-	-	-	1.967.490,00
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	759.050,00	759.050,00	-	-	-	-	1.518.100,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	301.337,16	301.337,16	-	-	-	-	602.674,31
02	MATERIAL DE CONSUMO							
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10.869,13	10.869,13	-	-	-	-	21.738,26
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10.869,13	10.869,13	-	-	-	-	21.738,26
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	12.120,00	12.120,00	-	-	-	-	24.240,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	3.920,00	3.920,00	-	-	-	-	7.840,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	550,00	550,00	-	-	-	-	1.100,00
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	6.100,00	6.100,00	-	-	-	-	12.200,00
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.550,00	1.550,00	-	-	-	-	3.100,00
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL							
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	44.300,00	44.300,00	-	-	-	-	88.600,00
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	21.500,00	21.500,00	-	-	-	-	43.000,00
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	22.800,00	22.800,00	-	-	-	-	45.600,00
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	127.069,76	127.069,76	-	-	-	-	254.139,53
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	127.069,76	127.069,76	-	-	-	-	254.139,53
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	1.910.177,76	1.910.177,76	-	-	-	-	3.820.355,52
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	1.910.177,76	1.910.177,76	-	-	-	-	3.820.355,52
05	MANUTENÇÃO							
06	OBRAS - INVESTIMENTOS							
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS							
08	LOCAÇÃO							
08.01	LOCAÇÃO	56.164,40	56.164,40	-	-	-	-	112.328,80
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	45.344,40	45.344,40	-	-	-	-	90.688,80
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	10.820,00	10.820,00	-	-	-	-	21.640,00
09	DESPESAS DIVERSAS							
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	10.363,05	10.363,05	-	-	-	-	20.726,10
09.01.03	TELEFONIA	10.363,05	10.363,05	-	-	-	-	20.726,10
09.02	TAXAS E IMPOSTOS	500,00	500,00	-	-	-	-	1.000,00
09.02.01	TAXAS E IMPOSTOS	500,00	500,00	-	-	-	-	1.000,00
09.05	OUTRAS DESPESAS	1.129.121,00	1.129.121,00	-	-	-	-	2.258.242,00
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	1.129.121,00	1.129.121,00	-	-	-	-	2.258.242,00
10	EMPRÉSTIMOS							
11	RESTITUIÇÕES							
12	INFORMATIVO							
TOTAL GERAL		32.260.170,80	32.260.170,80	-	-	-	-	64.520.341,60

São Paulo, 13 de agosto de 2026.

		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar						
PLANO ORÇAMENTÁRIO								
Período: agosto/2026 a setembro/2026								
PARCERIA		Termo de Convênio 02/2011						
UNIDADE		Coordenação Técnica Administrativa						
SERVIÇO		Hospitalar						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	TOTAL
01	PESSOAL E REFLEXO							
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	258.278,91	258.278,91	-	-	-	-	516.557,82
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	250.469,06	250.469,06	-	-	-	-	500.938,12
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	4.214,60	4.214,60	-	-	-	-	8.429,20
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	3.095,25	3.095,25	-	-	-	-	6.190,50
01.01.05	HORAS EXTRAS	500,00	500,00	-	-	-	-	1.000,00
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	420,32	420,32	-	-	-	-	840,64
01.03.01	FÉRIAS	420,32	420,32	-	-	-	-	840,64
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	20.662,31	20.662,31	-	-	-	-	41.324,63
01.04.04	FGTS	20.662,31	20.662,31	-	-	-	-	41.324,63
01.07	BENEFÍCIOS	35.447,17	35.447,17	-	-	-	-	70.894,33
01.07.01	VALE TRANSPORTE	2.408,95	2.408,95	-	-	-	-	4.817,90
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	21.670,00	21.670,00	-	-	-	-	43.340,00
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	7.800,00	7.800,00	-	-	-	-	15.600,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	3.568,22	3.568,22	-	-	-	-	7.136,43
02	MATERIAL DE CONSUMO							
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	300,00	300,00	-	-	-	-	600,00
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	300,00	300,00	-	-	-	-	600,00
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL							
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	4.938,82	4.938,82	-	-	-	-	9.877,64
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	4.938,82	4.938,82	-	-	-	-	9.877,64
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	2.310,00	2.310,00	-	-	-	-	4.620,00
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	2.310,00	2.310,00	-	-	-	-	4.620,00
05	MANUTENÇÃO							
06	OBRAS - INVESTIMENTOS							
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS							
08	LOCAÇÃO							
08.01	LOCAÇÃO	5.660,00	5.660,00	-	-	-	-	11.320,00
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	5.660,00	5.660,00	-	-	-	-	11.320,00
09	DESPESAS DIVERSAS							
09.02	TAXAS E IMPOSTOS	500,00	500,00	-	-	-	-	1.000,00
09.02.01	TAXAS E IMPOSTOS	500,00	500,00	-	-	-	-	1.000,00
09.05	OUTRAS DESPESAS	4.796,00	4.796,00	-	-	-	-	9.592,00
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	4.796,00	4.796,00	-	-	-	-	9.592,00
10	EMPRÉSTIMOS							
11	RESTITUIÇÕES							
12	INFORMATIVO							
TOTAL GERAL		333.313,53	333.313,53	-	-	-	-	666.627,06

São Paulo, 13 de agosto de 2026.

							
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Unidade Coordenação Técnica Administrativa							
Sítio de Atuação não se aplica							
Quantidade de Leitos não se aplica							
Período agosto/2026 a setembro/2026							
Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
Administração	01 profissional atuando em uma jornada de 20 semanais, divididas em 04 horas diárias de segunda a sexta-feira. Realizando visitas, estudos de casos, contratações médicas e acompanhamento das escalas médicas, unidades com o Parto Seguro.	Supervisor Médico Neonatologista (20h)	2251-24	Mensalista	Diurno	20	1

							
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Unidade Coordenação Técnica Administrativa							
Sítio de Atuação não se aplica							
Quantidade de Leitos não se aplica							
Período agosto/2026 a setembro/2026							
Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
Administração	01 profissional atuando em jornada de 10 horas semanais, dividido em duas vezes por semana. Realizando atendimento on-line de interconsultas, visitas para as maternidades com o Parto Seguro.	Médico Obstetra (10h)	2252-50	Plantonista	Diurno	10	1
Administração	01 profissional atuando em jornada de 10 horas semanais, dividido em duas vezes por semana. Realizando atendimento on-line de interconsultas, visitas para as maternidades com o Parto Seguro.	Médico Especialista Cardiologista (10h)	2251-20	Plantonista	Diurno	10	1
Administração	Prestador PJ de sobreaviso, com 10 horas semanais. Realizando atendimento nas maternidades com o Parto Seguro.	Médico Especialista Cirurgião Infantil Pediátrico PJ (10h)	2252-30	Plantonista	Diurno	10	1
Administração	01 profissional atuando em jornada de 10 horas semanais, dividido em duas vezes por semana. Realizando atendimento on-line de interconsultas, visitas para as maternidades com o Parto Seguro.	Médico Especialista Neurologista Infantil (10h)	2251-12	Plantonista	Diurno	10	1

							
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Unidade Coordenação Técnica Administrativa							
Sítio de Atuação não se aplica							
Quantidade de Leitos não se aplica							
Período agosto/2026 a setembro/2026							
Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
Administração	03 profissionais atuando em jornada de oito horas diárias, sendo das 8:00/17:00 de segunda a sexta-feira.	Analista Administrativo (40h)	2521-05	Mensalista	Diurno	40	3
Administração	01 profissional atuando em jornada de oito horas diárias, sendo das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira, acompanha e coordena as demandas administrativas e assistenciais do Programa Parto Seguro à Mãe Paulistana nas unidades.	Coordenador Geral (40h)	4101-05	Mensalista	Diurno	40	1
Administração	01 profissional atuando em jornada de oito horas diárias, sendo das 8:00/17:00 de segunda a sexta-feira.	Encarregado de Gestão (40h)	4101-05	Mensalista	Diurno	40	1
Administração	01 profissional atuando no horário das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira e das 8:00/12:00 no sábado. Para desenvolvimento de capacitações e treinamentos da equipe assistencial, entre outras atividades da Supervisão.	Enfermeiro Supervisor Educação Continuada (44h)	2235-05	Mensalista	Diurno	44	1
Administração	01 profissional atuando no horário das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira e das 8:00/12:00 no sábado. Atuando em coberturas de férias, atestados, licenças das unidades Neonatais e acompanhamento com visitas, estudo de casos, alinhamentos relacionados a elaboração e aplicação de protocolos, rotinas, demandas administrativas relacionadas a gestão de pessoas com a unidade e relatórios gerenciais, para validação da Coordenação.	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Neonatologista (44h)	2235-40	Mensalista	Diurno	44	1
Administração	2 atuando no horário das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira e das 8:00/12:00 no sábado. Atuando em coberturas de férias, atestados, licenças das unidades Maternidades e acompanhamento com visitas, estudo de casos, alinhamentos relacionados a elaboração e aplicação de protocolos, rotinas, demandas administrativas relacionadas a gestão de pessoas com a unidade e relatórios gerenciais, para validação da Coordenação.	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	Diurno	44	2
Administração	01 profissional atuando no horário das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira e das 8:00/12:00 no sábado.	Gerente Serviços Saúde (44h)	1312-10	Mensalista	Diurno	44	1
Administração	02 profissionais atuando em jornada de seis horas diárias 8:00/14:00 de segunda a sexta-feira.	Jovem Aprendiz (30h)	4110-05	Mensalista	Diurno	30	2
Administração	01 profissional atuando em jornada de nove horas diárias, sendo das 7:00/17:00 de segunda a quinta e sexta-feira com a jornada de oito horas diárias sendo das 07:00/16:00.	Motorista (44h)	7823-05	Mensalista	Diurno	44	1
Administração	01 profissional atuando em jornada de oito horas diárias, sendo das 8:00/17:00 de segunda a sexta-feira.	Secretária (40h)	2523-05	Mensalista	Diurno	40	1

							
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Unidade Coordenação Técnica Administrativa							
Sítio de Atuação não se aplica							
Quantidade de Leitos não se aplica							
Período agosto/2026 a setembro/2026							
Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
Administração	01 profissional atuando no horário das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira e das 8:00/12:00 no sábado. Realizando cobertura de férias, atestados, licenças, auditorias, preposta em processos trabalhistas, visitas referentes as demandas RT assistencial nas unidades, demandas administrativas relacionadas a gestão de pessoas e acompanhamento na elaboração dos relatorios gerenciais, para validação da <u>Coordenação do Parto Seguro.</u>	Supervisor RT Assistencial (44h)	2235-05	Mensalista	Diurno	44	1
Administração	01 profissional atuando em jornada de oito horas diárias, sendo das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira. Atuando no acompanhamentos de treinamento de novos colaboradores, acompanhamento de cobertura e alinhamento de escalas, protocolos, rotinas e demandas administrativas dos profissionais Fisioterapeutas, para unificação do modelo nas <u>maternidades com Parto Seguro.</u>	Supervisor Fisioterapeuta RT (40h)	2236-05	Mensalista	Diurno	40	1
Administração	01 profissional no horário das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira. Atuando no acompanhamentos de treinamento de novos colaboradores, acompanhamento de cobertura e alinhamento de escalas, protocolos, rotinas e demandas administrativas dos profissionais Fonoaudiologo e Multiprofissional, para unificação do modelo nas <u>maternidades com Parto Seguro.</u>	Supervisor Fonoaudiologo RT (40h)	2238-10	Mensalista	Diurno	40	1
Administração	05 profissionais atuando em jornada de oito horas diárias, sendo das 8:00/17:00 de segunda a sexta-feira.	Assistente Administrativo (40h)	4110-10	Mensalista	Diurno	40	5

		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar						
PLANO ORÇAMENTÁRIO								
Período: agosto/2026 a setembro/2026								
PARCERIA		Termo de Convênio 02/2011						
UNIDADE		HM Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha (HMFMPR)						
SERVIÇO		Hospitalar						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	TOTAL
01	PESSOAL E REFLEXO							
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	4.392.269,92	4.392.269,92	-	-	-	-	8.784.539,84
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	4.073.178,93	4.073.178,93	-	-	-	-	8.146.357,86
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	211.540,50	211.540,50	-	-	-	-	423.081,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	27.095,25	27.095,25	-	-	-	-	54.190,50
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	80.455,24	80.455,24	-	-	-	-	160.910,48
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	7.319,72	7.319,72	-	-	-	-	14.639,44
01.03.01	FÉRIAS	7.319,72	7.319,72	-	-	-	-	14.639,44
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	351.381,59	351.381,59	-	-	-	-	702.763,19
01.04.04	FGTS	351.381,59	351.381,59	-	-	-	-	702.763,19
01.07	BENEFÍCIOS	403.760,92	403.760,92	-	-	-	-	807.521,84
01.07.01	VALE TRANSPORTE	41.486,91	41.486,91	-	-	-	-	82.973,83
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	170.980,00	170.980,00	-	-	-	-	341.960,00
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	137.300,00	137.300,00	-	-	-	-	274.600,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	53.994,00	53.994,00	-	-	-	-	107.988,01
02	MATERIAL DE CONSUMO							
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.010,00	1.010,00	-	-	-	-	2.020,00
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	1.010,00	1.010,00	-	-	-	-	2.020,00
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	877,50	877,50	-	-	-	-	1.755,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	202,50	202,50	-	-	-	-	405,00
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	600,00	600,00	-	-	-	-	1.200,00
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	75,00	75,00	-	-	-	-	150,00
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL							
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	2.200,00	2.200,00	-	-	-	-	4.400,00
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	2.000,00
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	1.200,00	1.200,00	-	-	-	-	2.400,00
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	16.170,25	16.170,25	-	-	-	-	32.340,50
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	16.170,25	16.170,25	-	-	-	-	32.340,50
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	102.233,72	102.233,72	-	-	-	-	204.467,43
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	102.233,72	102.233,72	-	-	-	-	204.467,43
05	MANUTENÇÃO							
06	OBRAS - INVESTIMENTOS							
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS							
08	LOCAÇÃO							
08.01	LOCAÇÃO	7.994,36	7.994,36	-	-	-	-	15.988,72
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	7.026,86	7.026,86	-	-	-	-	14.053,72
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	967,50	967,50	-	-	-	-	1.935,00
09	DESPESAS DIVERSAS							
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	1.200,00	1.200,00	-	-	-	-	2.400,00
09.01.03	TELEFONIA	1.200,00	1.200,00	-	-	-	-	2.400,00
09.05	OUTRAS DESPESAS	184.901,00	184.901,00	-	-	-	-	369.802,00
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	184.901,00	184.901,00	-	-	-	-	369.802,00
10	EMPRÉSTIMOS							
11	RESTITUIÇÕES							
12	INFORMATIVO							
TOTAL GERAL		5.471.318,98	5.471.318,98	-	-	-	-	10.942.637,95

São Paulo, 13 de agosto de 2026.

 SEAH CAH Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria Assistência Hospitalar  CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE							
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Unidade Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha - Campo Limpo (HMFMPR)							
Sítio de Atuação Atenção Hospitalar							
Quantidade de Leitos não se aplica							
Período agosto/2026 a setembro/2026							
Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
UTINEO	1 atuando em uma jornada de 20 semanais, divididas em 04 horas diárias de segunda a sexta-feira. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS, Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Supervisor Médico Neonatologista (20h)	2251-24	Mensalista	Diurno	20	1



SEAH
CAH

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistencial Hospitalar



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)

Unidade Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha - Campo Limpo (HMFMPR)

Sítio de Atuação Atenção Hospitalar

Quantidade de Leitos não se aplica

Período agosto/2026 a setembro/2026

Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
CO	35 plantões de segunda a domingo, das 07h às 19h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	Diurno	12	35
CO	52 plantões de segunda a domingo, das 19h às 07h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	Noturno	12	52
CO	65 plantões de segunda a domingo, das 07h às 19h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	Diurno	12	65
CO	78 plantões de segunda a domingo, das 19h às 07h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	Noturno	12	78
PSGO	31 plantões de segunda a domingo, das 07h às 19h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	Diurno	12	31
PSGO	20 plantões de segunda a domingo, das 19h às 07h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	Noturno	12	20
AC	30 plantões de segunda a domingo, das 07h às 19h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	Diurno	12	30

							
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Unidade Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha - Campo Limpo (HMFMPR)							
Sítio de Atuação Atenção Hospitalar							
Quantidade de Leitos não se aplica							
Período agosto/2026 a setembro/2026							
Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
AC	21 plantões de segunda a domingo, das 07h às 19h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	Diurno	12	21
UCIN	40 plantões de segunda a domingo, das 07h às 13h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Neonatologista (06h)	2251-24	Plantonista	Diurno	6	40
UCIN	14 plantões de segunda a domingo, das 07h às 19h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	Diurno	12	14
UTINEO	195 plantões de segunda a domingo, das 07h às 13h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Neonatologista (06h)	2251-24	Plantonista	Diurno	6	195
UTINEO	53 plantões de segunda a domingo, das 07h às 19h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	Diurno	12	53
UTINEO	66 plantões de segunda a domingo, das 19h às 07h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	Noturno	12	66



Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)

Unidade Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha - Campo Limpo (HMFMPR)

Sítio de Atuação Atenção Hospitalar

Quantidade de Leitos não se aplica

Período agosto/2026 a setembro/2026

Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
CO	03 profissionais, todos em regime de escala 12x36 (A e B) responsáveis pela cobertura regular da escala. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	4110-05	Mensalista	Diurno	36	3
CO	01 profissional atuando no horário das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira e das 8:00/12:00 no sábado.	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	Diurno	44	1
CO	01 profissional atuando no horário das 8:00/14:00 de segunda a sexta-feira. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Jovem Aprendiz (30h)	4110-05	Mensalista	Diurno	30	1
CO	01 profissional atuando em jornada diária de oito horas, sendo das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Técnico de Segurança do Trabalho (40h)	3516-05	Mensalista	Diurno	40	1
CO	01 profissional atuando em jornada de oito horas diárias, sendo das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Assistente Administrativo (40h)	4110-10	Mensalista	Diurno	40	1
CO	03 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Neonatologista (36h) - diurno	2235-40	Mensalista	Diurno	36	3
CO	02 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Neonatologista (36h) - noturno	2235-40	Mensalista	Noturno	36	2
CO	10 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Obstetra (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	Diurno	36	10
CO	11 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Obstetra (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	Noturno	36	11



Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)**Unidade** Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha - Campo Limpo (HMFMPR)**Sítio de Atuação** Atenção Hospitalar**Quantidade de Leitos** não se aplica**Período** agosto/2026 a setembro/2026

Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
CO	20 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	Diurno	36	20
CO	20 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	Noturno	36	20
PSGO	01 profissional atuando no horário das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira e das 8:00/12:00 no sábado.	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	Diurno	44	1
PSGO	01 profissional atuando em jornada de oito horas diárias, sendo das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Assistente Administrativo (40h)	4110-10	Mensalista	Diurno	40	1
PSGO	07 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Obstetra (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	Diurno	36	7
PSGO	06 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Obstetra (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	Noturno	36	6
PSGO	16 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	Diurno	36	16
PSGO	16 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	Noturno	36	16
AC	02 profissionais atuando em jornada de seis horas diárias, sendo das 7:00/13:00 de segunda a sexta-feira.	Assistente Social (30h)	2516-05	Mensalista	Diurno	30	2

  Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria Assistência Hospitalar  CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE							
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Unidade Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha - Campo Limpo (HMFMPR)							
Sítio de Atuação Atenção Hospitalar							
Quantidade de Leitos não se aplica							
Período agosto/2026 a setembro/2026							
Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
AC	02 profissionais, todos em regime de escala 12x36 (A e B) responsáveis pela cobertura regular da escala. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	4110-05	Mensalista	Diurno	36	2
AC	08 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Generalista (36h) - Diurno	2235-05	Mensalista	Diurno	36	8
AC	06 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Generalista (36h) - Noturno	2235-05	Mensalista	Noturno	36	6
AC	01 profissional atuando no horário das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira e das 8:00/12:00 no sábado.	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	Diurno	44	1
AC	01 profissional atuando em jornada de seis horas diária, sendo das 7:00/13:00 de segunda a sexta-feira.	Fonoaudiólogo (30h) - Diurno	2238-10	Mensalista	Diurno	30	1
AC	02 profissionais atuando em jornada de seis horas diárias, sendo das 7:00/13:00 de segunda a sexta-feira escala mista complementada por Servidor. A organização e acompanhamento são realizados pela RT da Sede em conjunto com a Coordenação Técnica Hospitalar.	Psicólogo (30h)	2515-20	Mensalista	Diurno	30	2
AC	02 profissionais atuando em jornada de oito horas diárias, sendo das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Assistente Administrativo (40h)	4110-10	Mensalista	Diurno	40	2
AC	03 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Obstetra (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	Diurno	36	3
AC	04 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Obstetra (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	Noturno	36	4

**SEAH
CAH**Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE**RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)****Unidade** Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha - Campo Limpo (HMFMPR)**Sítio de Atuação** Atenção Hospitalar**Quantidade de Leitos** não se aplica**Período** agosto/2026 a setembro/2026

Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
AC	24 atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	Diurno	36	24
AC	24 atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	Noturno	36	24
UCIN	01 profissional atuando no horário das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira e das 8:00/12:00 no sábado.	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Neonatologista	2235-40	Mensalista	Diurno	44	1
UCIN	3 atuando em regime de escala responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Fisioterapeuta (30h) - Diurno	2236-05	Mensalista	Diurno	30	3
UCIN	01 profissional atuando em jornada de oito horas diárias, sendo das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Assistente Administrativo (40h)	4110-10	Mensalista	Diurno	40	1
UCIN	08 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Intensivista (36h) - diurno	2235-25	Mensalista	Diurno	36	8
UCIN	08 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Intensivista (36h) - noturno	2235-25	Mensalista	Noturno	36	8
UCIN	18 atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	Diurno	36	18



Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenação
Assistência Hospitalar



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)

Unidade Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha - Campo Limpo (HMFMPR)

Sítio de Atuação Atenção Hospitalar

Quantidade de Leitos não se aplica

Período agosto/2026 a setembro/2026

Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
UCIN	17 atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	Noturno	36	17
UTINEO	01 profissional atuando em jornada de seis horas diárias, sendo das 7:00/13:00 de segunda a sexta-feira.	Assistente Social (30h)	2516-05	Mensalista	Diurno	30	1
UTINEO	01 profissional, todos em regime de escala 12x36 (A e B) responsáveis pela cobertura regular da escala. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	4110-05	Mensalista	Diurno	36	1
UTINEO	01 profissional atuando no horário das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira e das 8:00/12:00 no sábado.	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Neonatologista	2235-40	Mensalista	Diurno	44	1
UTINEO	07 profissionais atuando em regime de escala 12x60, são plantonistas A, B e C. Estes colaboradores são responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização, acompanhamento e distribuição são realizados em conjunto com a RT da Sede em conjunto com a Coordenação de Fisioterapia Hospitalar.	Fisioterapeuta (30h) - Diurno	2236-05	Mensalista	Diurno	30	7
UTINEO	06 profissionais atuando em regime de escala 12x60, são plantonistas A, B e C. Estes colaboradores são responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização, acompanhamento e distribuição são realizados em conjunto com a RT da Sede em conjunto com a Coordenação de Fisioterapia Hospitalar.	Fisioterapeuta (30h) - Noturno	2236-05	Mensalista	Noturno	30	6
UTINEO	1 atuando em regime de escala responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Fisioterapeuta Referência (30h)	2236-05	Mensalista	Diurno	30	1
UTINEO	04 profissionais atuando em jornada de seis horas diária, sendo das 7:00/13:00 de segunda a sexta-feira.	Fonoaudiólogo (30h) - Diurno	2238-10	Mensalista	Diurno	30	4
UTINEO	01 profissional atuando em jornada de seis horas diárias, sendo das 7:00/13:00 de segunda a sexta-feira escala mista complementada por Servidor. A organização e acompanhamento são realizados pela RT da Sede em conjunto com a Coordenação Técnica Hospitalar.	Psicólogo (30h)	2515-20	Mensalista	Diurno	30	1
UTINEO	01 profissional atuando em jornada de oito horas diárias, sendo das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Assistente Administrativo (40h)	4110-10	Mensalista	Diurno	40	1

							
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Unidade Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha - Campo Limpo (HMFMPR)							
Sítio de Atuação Atenção Hospitalar							
Quantidade de Leitos não se aplica							
Período agosto/2026 a setembro/2026							
Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
UTINEO	09 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Intensivista (36h) - diurno	2235-25	Mensalista	Diurno	36	9
UTINEO	09 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Intensivista (36h) - noturno	2235-25	Mensalista	Noturno	36	9
UTINEO	20 atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	Diurno	36	20
UTINEO	19 atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	Noturno	36	19
BANCO DE LEITE HUMANO	01 profissional atuando em jornada de seis horas diárias, sendo das 7:00/13:00 de segunda a sexta-feira.	Nutricionista (30h)	2237-10	Mensalista	Diurno	30	1
BANCO DE LEITE HUMANO	02 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), sendo escala mista complementada por Servidor. A organização e acompanhamento são realizados pela RT da Sede em conjunto com a Coordenação Técnica de Nutrição Hospitalar.	Técnico de Nutrição (36h) - noturno	3252-10	Mensalista	Noturno	36	2
BANCO DE LEITE HUMANO	02 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	Noturno	36	2

		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar						
PLANO ORÇAMENTÁRIO								
Período: agosto/2026 a setembro/2026								
PARCERIA		Termo de Convênio 02/2011						
UNIDADE		HM Dr. Ignácio Proença de Gouvêa (HMIPG)						
SERVIÇO		Hospitalar						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	TOTAL
01	PESSOAL E REFLEXO							
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	2.293.821,14	2.293.821,14	-	-	-	-	4.587.642,27
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	2.134.908,08	2.134.908,08	-	-	-	-	4.269.816,17
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	99.259,23	99.259,23	-	-	-	-	198.518,47
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	15.638,10	15.638,10	-	-	-	-	31.276,20
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	44.015,72	44.015,72	-	-	-	-	88.031,44
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	3.822,65	3.822,65	-	-	-	-	7.645,31
01.03.01	FÉRIAS	3.822,65	3.822,65	-	-	-	-	7.645,31
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	183.505,69	183.505,69	-	-	-	-	367.011,38
01.04.04	FGTS	183.505,69	183.505,69	-	-	-	-	367.011,38
01.07	BENEFÍCIOS	200.368,46	200.368,46	-	-	-	-	400.736,93
01.07.01	VALE TRANSPORTE	19.490,57	19.490,57	-	-	-	-	38.981,14
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	85.570,00	85.570,00	-	-	-	-	171.140,00
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	68.350,00	68.350,00	-	-	-	-	136.700,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	26.957,89	26.957,89	-	-	-	-	53.915,79
02	MATERIAL DE CONSUMO							
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.330,00	1.330,00	-	-	-	-	2.660,00
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	1.330,00	1.330,00	-	-	-	-	2.660,00
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	2.427,50	2.427,50	-	-	-	-	4.855,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	202,50	202,50	-	-	-	-	405,00
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	1.600,00	1.600,00	-	-	-	-	3.200,00
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	625,00	625,00	-	-	-	-	1.250,00
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL							
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	2.200,00	2.200,00	-	-	-	-	4.400,00
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	2.000,00
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	1.200,00	1.200,00	-	-	-	-	2.400,00
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	13.973,25	13.973,25	-	-	-	-	27.946,50
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	13.973,25	13.973,25	-	-	-	-	27.946,50
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	50.491,86	50.491,86	-	-	-	-	100.983,72
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	50.491,86	50.491,86	-	-	-	-	100.983,72
05	MANUTENÇÃO							
06	OBRAS - INVESTIMENTOS							
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS							
08	LOCAÇÃO							
08.01	LOCAÇÃO	5.617,50	5.617,50	-	-	-	-	11.235,00
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	4.650,00	4.650,00	-	-	-	-	9.300,00
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	967,50	967,50	-	-	-	-	1.935,00
09	DESPESAS DIVERSAS							
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	600,00	600,00	-	-	-	-	1.200,00
09.01.03	TELEFONIA	600,00	600,00	-	-	-	-	1.200,00
09.05	OUTRAS DESPESAS	92.717,00	92.717,00	-	-	-	-	185.434,00
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	92.717,00	92.717,00	-	-	-	-	185.434,00
10	EMPRÉSTIMOS							
11	RESTITUIÇÕES							
12	INFORMATIVO							
TOTAL GERAL		2.850.875,05	2.850.875,05	-	-	-	-	5.701.750,10

São Paulo, 13 de agosto de 2026.

 SEAH CAH Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria Assistência Hospitalar  CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE							
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Unidade Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa (HMIPG)							
Sítio de Atuação Atenção Hospitalar							
Quantidade de Leitos não se aplica							
Período agosto/2026 a setembro/2026							
Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
UTINEO	01 profissional atuando em jornada de seis horas diária, sendo das 7:00/13:00 de segunda a sexta-feira.	Supervisor Médico Neonatologista (20h)	2251-24	Mensalista	Diurno	20	1



SEAH
CAH

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistencial Hospitalar



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)

Unidade Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa (HMIPG)

Sítio de Atuação Atenção Hospitalar

Quantidade de Leitos não se aplica

Período agosto/2026 a setembro/2026

Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
CO	10 plantões de segunda a domingo, das 07h às 13h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Obstetra (06h)	2252-50	Plantonista	Diurno	6	10
CO	36 plantões de segunda a domingo, das 07h às 19h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	Diurno	12	36
CO	34 plantões de segunda a domingo, das 19h às 07h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	Noturno	12	34
PSGO	52 plantões de segunda a domingo, das 07h às 19h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	Diurno	12	52
PSGO	20 plantões de segunda a domingo, das 19h às 07h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	Noturno	12	20
AC	23 plantões de segunda a domingo, das 07h às 13h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Obstetra (06h)	2252-50	Plantonista	Diurno	6	23

**SEAH
CAH**Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE**RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)****Unidade** Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa (HMIPG)**Sítio de Atuação** Atenção Hospitalar**Quantidade de Leitos** não se aplica**Período** agosto/2026 a setembro/2026

Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
UCIN	07 plantões de segunda a domingo, das 07h às 19h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	Diurno	12	7
UCIN	20 plantões de segunda a domingo, das 19h às 07h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	Noturno	12	20
UTINEO	61 plantões de segunda a domingo, das 07h às 13h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Neonatologista (06h)	2251-24	Plantonista	Diurno	6	61
UTINEO	49 plantões de segunda a domingo, das 07h às 19h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	Diurno	12	49
UTINEO	41 plantões de segunda a domingo, das 19h às 07h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	Noturno	12	41

**SEAH
CAH**Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE**RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)****Unidade** Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa (HMIPG)**Sítio de Atuação** Atenção Hospitalar**Quantidade de Leitos** não se aplica**Período** agosto/2026 a setembro/2026

Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
CO	01 profissional atuando no horário das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira e das 8:00/12:00 no sábado.	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	Diurno	44	1
CO	01 profissional atuando em jornada de oito horas diárias, sendo das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Assistente Administrativo (40h)	4110-10	Mensalista	Diurno	40	1
CO	08 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Obstetra (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	Diurno	36	8
CO	10 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Obstetra (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	Noturno	36	10
CO	18 atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	Diurno	36	18
CO	19 atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	Noturno	36	19
PSGO	05 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Obstetra (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	Diurno	36	5
PSGO	05 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Obstetra (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	Noturno	36	5
PSGO	09 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	Diurno	36	9

**SEAH
CAH**Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE**RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)****Unidade** Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa (HMIPG)**Sítio de Atuação** Atenção Hospitalar**Quantidade de Leitos** não se aplica**Período** agosto/2026 a setembro/2026

Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
PSGO	09 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	Noturno	36	9
AC	04 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Generalista (36h) - Diurno	2235-05	Mensalista	Diurno	36	4
AC	03 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Generalista (36h) - Noturno	2235-05	Mensalista	Noturno	36	3
AC	01 profissional atuando em jornada de oito horas diárias, sendo das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Assistente Administrativo (40h)	4110-10	Mensalista	Diurno	40	1
AC	01 profissional atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Obstetra (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	Diurno	36	1
AC	03 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Obstetra (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	Noturno	36	3
AC	05 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	Diurno	36	5
AC	05 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	Noturno	36	5
UCIN	01 profissional atuando em jornada de seis horas diária, sendo das 7:00/13:00 de segunda a sexta-feira.	Fonoaudiólogo (30h) - Diurno	2238-10	Mensalista	Diurno	30	1

RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)

Unidade Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa (HMIPG)

Sítio de Atuação Atenção Hospitalar

Quantidade de Leitos não se aplica

Período agosto/2026 a setembro/2026

Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
UCIN	03 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Intensivista (36h) - diurno	2235-25	Mensalista	Diurno	36	3
UCIN	03 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Intensivista (36h) - noturno	2235-25	Mensalista	Noturno	36	3
UCIN	4 atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	Diurno	36	4
UCIN	4 atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	Noturno	36	4
UTINEO	01 profissional atuando em jornada de seis horas diárias, sendo das 7:00/13:00 de segunda a sexta-feira.	Assistente Social (30h)	2516-05	Mensalista	Diurno	30	1
UTINEO	05 profissionais, todos em regime de escala 12x36 (A e B) responsáveis pela cobertura regular da escala. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	4110-05	Mensalista	Diurno	36	5
UTINEO	01 profissional atuando no horário das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira e das 8:00/12:00 no sábado.	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Neonatologista (44h)	2235-40	Mensalista	Diurno	44	1
UTINEO	04 profissionais atuando em regime de escala 12x60, são plantonistas A, B e C. Estes colaboradores são responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização, acompanhamento e distribuição são realizados em conjunto com a Coordenação de Fisioterapia.	Fisioterapeuta (30h) - Diurno	2236-05	Mensalista	Diurno	30	4
UTINEO	03 profissionais atuando em regime de escala 12x60, são plantonistas A, B e C. Estes colaboradores são responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização, acompanhamento e distribuição são realizados em conjunto com a Coordenação de Fisioterapia.	Fisioterapeuta (30h) - Noturno	2236-05	Mensalista	Noturno	30	3
UTINEO	02 profissionais atuando em jornada de seis horas diária, sendo das 7:00/13:00 de segunda a sexta-feira.	Fonoaudiólogo (30h) - Diurno	2238-10	Mensalista	Diurno	30	2

							
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Unidade Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa (HMIPG)							
Sítio de Atuação Atenção Hospitalar							
Quantidade de Leitos não se aplica							
Período agosto/2026 a setembro/2026							
Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
UTINEO	01 profissional atuando em jornada de seis horas diárias, sendo das 7:00/13:00 de segunda a sexta-feira escala mista complementada por Servidor. A organização e acompanhamento são realizados pela RT da Sede em conjunto com a Coordenação Técnica Hospitalar.	Psicólogo (30h)	2515-20	Mensalista	Diurno	30	1
UTINEO	01 profissional atuando em jornada de oito horas diárias, sendo das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Assistente Administrativo (40h)	4110-10	Mensalista	Diurno	40	1
UTINEO	05 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Intensivista (36h) - diurno	2235-25	Mensalista	Diurno	36	5
UTINEO	05 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Intensivista (36h) - noturno	2235-25	Mensalista	Noturno	36	5
UTINEO	01 profissional atuando em jornada de seis horas diária, sendo das 7:00/13:00 de segunda a sexta-feira.	Supervisor Médico Neonatologista (20h)	2251-24	Mensalista	Diurno	20	1
UTINEO	09 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	Diurno	36	9
UTINEO	9 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	Noturno	36	9

		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar						
PLANO ORÇAMENTÁRIO								
Período: agosto/2026 a setembro/2026								
PARCERIA		Termo de Convênio 02/2011						
UNIDADE		HM Maternidade Escola Dr. Mario de Moraes Attenfelder Silva (HMMEMMAS)						
SERVIÇO		Hospitalar						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	TOTAL
01	PESSOAL E REFLEXO							
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	5.847.684,78	5.847.684,78	-	-	-	-	11.695.369,55
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	5.412.328,58	5.412.328,58	-	-	-	-	10.824.657,17
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	285.944,40	285.944,40	-	-	-	-	571.888,80
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	42.095,25	42.095,25	-	-	-	-	84.190,50
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	107.316,54	107.316,54	-	-	-	-	214.633,08
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	9.745,17	9.745,17	-	-	-	-	19.490,33
01.03.01	FÉRIAS	9.745,17	9.745,17	-	-	-	-	19.490,33
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	467.814,78	467.814,78	-	-	-	-	935.629,56
01.04.04	FGTS	467.814,78	467.814,78	-	-	-	-	935.629,56
01.07	BENEFÍCIOS	547.862,10	547.862,10	-	-	-	-	1.095.724,19
01.07.01	VALE TRANSPORTE	57.662,17	57.662,17	-	-	-	-	115.324,33
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	232.505,00	232.505,00	-	-	-	-	465.010,00
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	184.450,00	184.450,00	-	-	-	-	368.900,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	73.244,93	73.244,93	-	-	-	-	146.489,86
02	MATERIAL DE CONSUMO							
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2.180,00	2.180,00	-	-	-	-	4.360,00
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	2.180,00	2.180,00	-	-	-	-	4.360,00
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	1.455,00	1.455,00	-	-	-	-	2.910,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	405,00	405,00	-	-	-	-	810,00
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	900,00	900,00	-	-	-	-	1.800,00
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	150,00	150,00	-	-	-	-	300,00
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL							
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	33.300,00	33.300,00	-	-	-	-	66.600,00
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	16.500,00	16.500,00	-	-	-	-	33.000,00
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	16.800,00	16.800,00	-	-	-	-	33.600,00
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	24.460,50	24.460,50	-	-	-	-	48.921,00
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	24.460,50	24.460,50	-	-	-	-	48.921,00
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	493.083,72	493.083,72	-	-	-	-	986.167,43
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	493.083,72	493.083,72	-	-	-	-	986.167,43
05	MANUTENÇÃO							
06	OBRAS - INVESTIMENTOS							
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS							
08	LOCAÇÃO							
08.01	LOCAÇÃO	8.935,00	8.935,00	-	-	-	-	17.870,00
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	7.000,00	7.000,00	-	-	-	-	14.000,00
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	1.935,00	1.935,00	-	-	-	-	3.870,00
09	DESPESAS DIVERSAS							
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	2.520,00	2.520,00	-	-	-	-	5.040,00
09.01.03	TELEFONIA	2.520,00	2.520,00	-	-	-	-	5.040,00
09.05	OUTRAS DESPESAS	268.024,00	268.024,00	-	-	-	-	536.048,00
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	268.024,00	268.024,00	-	-	-	-	536.048,00
10	EMPRÉSTIMOS							
11	RESTITUIÇÕES							
12	INFORMATIVO							
TOTAL GERAL		7.707.065,04	7.707.065,04	-	-	-	-	15.414.130,07

São Paulo, 13 de agosto de 2026.



**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)

Unidade Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva (HMMEMMAS)

Sítio de Atuação Atenção Hospitalar

Quantidade de Leitos não se aplica

Período agosto/2026 a setembro/2026

Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
UTINEO	01 profissional atuando em jornada de seis horas diária sendo das 7:00/13:00 de segunda a sexta-feira	Médico Especialista Infectologista (20h)	2251-03	Mensalista	Diurno	20	1



SEAH
CAH

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenação
Assistencial Hospitalar



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)

Unidade Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva (HMMEMMAS)

Sítio de Atuação Atenção Hospitalar

Quantidade de Leitos não se aplica

Período agosto/2026 a setembro/2026

Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
CO	62 plantões de segunda a domingo, das 07h às 19h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Anestesista PJ (12h) - Diurno	2251-51	Plantonista	Diurno	12	62
CO	31 plantões de segunda a domingo, das 19h às 07h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Anestesista PJ (12h) - Noturno	2251-51	Plantonista	Noturno	12	31
CO	38 plantões de segunda a domingo, das 07h às 19h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	Diurno	12	38
CO	36 plantões de segunda a domingo, das 19h às 07h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	Noturno	12	36
CO	122 plantões de segunda a domingo, das 07h às 13h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Obstetra (06h)	2252-50	Plantonista	Diurno	6	122
CO	146 plantões de segunda a domingo, das 07h às 19h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	Diurno	12	146
CO	135 plantões de segunda a domingo, das 19h às 07h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	Noturno	12	135



SEAH
CAH

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistencial Hospitalar



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)

Unidade Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva (HMMEMMAS)

Sítio de Atuação Atenção Hospitalar

Quantidade de Leitos não se aplica

Período agosto/2026 a setembro/2026

Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
UTINEO	201 plantões de segunda a domingo, das 07h às 13h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Neonatologista (06h)	2251-24	Plantonista	Diurno	6	201
UTINEO	62 plantões de segunda a domingo, das 07h às 19h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	Diurno	12	62
UTINEO	45 plantões de segunda a domingo, das 19h às 07h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	Noturno	12	45
CPN	31 plantões de segunda a domingo, das 07h às 19h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Anestesista PJ (12h) - Diurno	2251-51	Plantonista	Diurno	12	31
CPN	31 plantões de segunda a domingo, das 19h às 07h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Anestesista PJ (12h) - Noturno	2251-51	Plantonista	Noturno	12	31
CPN	34 plantões de segunda a domingo, das 07h às 19h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	Diurno	12	34
CPN	31 plantões de segunda a domingo, das 19h às 07h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	Noturno	12	31



SEAH
CAH

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)

Unidade Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva (HMMEMMAS)

Sítio de Atuação Atenção Hospitalar

Quantidade de Leitos não se aplica

Período agosto/2026 a setembro/2026

Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
UTI ADULTO	19 plantões complementando a escala de plantões de Servidores, das 07h às 19h. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS, Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Intensivista (12h) - Diurno	2251-50	Plantonista	Diurno	12	19
UTI ADULTO	18 plantões de segunda a domingo, das 19h às 07h, sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS, Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Intensivista (12h) - Noturno	2251-50	Plantonista	Noturno	12	18



Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenação Hospitalar
Assistência Hospitalar



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)

Unidade Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva (HMMEMMAS)

Sítio de Atuação Atenção Hospitalar

Quantidade de Leitos não se aplica

Período agosto/2026 a setembro/2026

Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
CO	05 profissionais, todos em regime de escala 12x36 (A e B) responsáveis pela cobertura regular da escala. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	4110-05	Mensalista	Diurno	36	5
CO	3 profissionais, todos em regime de escala 12x36 (A e B) responsáveis pela cobertura regular da escala. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Noturno	4110-05	Mensalista	Noturno	36	3
CO	02 profissionais atuando em jornada de oito horas diárias, sendo das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Auxiliar Técnico Administrativo (40h)	4110-05	Mensalista	Diurno	40	2
CO	01 profissional atuando no horário das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira e das 8:00/12:00 no sábado.	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	Diurno	44	1
CO	01 profissional atuando no horário das 8:00/14:00 de segunda a sexta-feira. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Jovem Aprendiz (30h)	4110-05	Mensalista	Diurno	30	1
CO	01 profissional atuando em jornada diária de oito horas, sendo das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Técnico de Segurança do Trabalho (40h)	3516-05	Mensalista	Diurno	40	1
CO	02 profissionais atuando em jornada de oito horas diárias, sendo das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Assistente Administrativo (40h)	4110-10	Mensalista	Diurno	40	2
CO	04 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Centro Cirurgico (36h) - Diurno	2235-20	Mensalista	Diurno	36	4
CO	02 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Neonatologista (36h) - diurno	2235-40	Mensalista	Diurno	36	2
CO	02 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Neonatologista (36h) - noturno	2235-40	Mensalista	Noturno	36	2



SEAH
CAH

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)

Unidade Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva (HMMEMMAS)

Sítio de Atuação Atenção Hospitalar

Quantidade de Leitos não se aplica

Período agosto/2026 a setembro/2026

Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
CO	12 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Obstetra (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	Diurno	36	12
CO	13 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Obstetra (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	Noturno	36	13
CO	32 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	Diurno	36	32
CO	35 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	Noturno	36	35
UCIN	01 profissional atuando no horário das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira e das 8:00/12:00 no sábado.	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Neonatologista (44h)	2235-40	Mensalista	Diurno	44	1
UCIN	07 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Intensivista (36h) - diurno	2235-25	Mensalista	Diurno	36	7
UCIN	07 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Intensivista (36h) - noturno	2235-25	Mensalista	Noturno	36	7
UCIN	15 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	Diurno	36	15



Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)

Unidade Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva (HMEMMAS)

Sítio de Atuação Atenção Hospitalar

Quantidade de Leitos não se aplica

Período agosto/2026 a setembro/2026

Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
UCIN	15 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	Noturno	36	15
UTINEO	03 profissionais atuando em jornada de seis horas diárias, sendo das 7:00/13:00 de segunda a sexta-feira.	Assistente Social (30h)	2516-05	Mensalista	Diurno	30	3
UTINEO	04 profissionais, todos em regime de escala 12x36 (A e B) responsáveis pela cobertura regular da escala. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	4110-05	Mensalista	Diurno	36	4
UTINEO	01 profissional atuando em jornada de oito horas diária, sendo das 07:00/16:00 de segunda a sexta-feira.	Enfermeiro Intensivista Referência (40h) - diurno	2235-25	Mensalista	Diurno	40	1
UTINEO	01 profissional atuando no horário das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira e das 8:00/12:00 no sábado.	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Neonatologista (44h)	2235-40	Mensalista	Diurno	44	1
UTINEO	11 profissionais atuando em regime de escala 12x60, são plantonistas A, B e C. Estes colaboradores são responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização, acompanhamento e distribuição são realizados em conjunto com a Coordenação de Fisioterapia.	Fisioterapeuta (30h) - Diurno	2236-05	Mensalista	Diurno	30	11
UTINEO	09 profissionais atuando em regime de escala 12x60, são plantonistas A, B e C. Estes colaboradores são responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização, acompanhamento e distribuição são realizados em conjunto com a Coordenação de Fisioterapia.	Fisioterapeuta (30h) - Noturno	2236-05	Mensalista	Noturno	30	9
UTINEO	01 profissional atuando em jornada de seis horas diária, sendo das 7:00/13:00 de segunda a sexta-feira.	Fisioterapeuta Referência (30h)	2236-05	Mensalista	Diurno	30	1
UTINEO	07 profissionais atuando em jornada de seis horas diária, sendo das 7:00/13:00 de segunda a sexta-feira.	Fonoaudiólogo (30h) - Diurno	2238-10	Mensalista	Diurno	30	7
UTINEO	04 profissionais atuando em jornada de seis horas diárias, sendo das 7:00/13:00 de segunda a sexta-feira escala mista complementada por Servidor. A organização e acompanhamento são realizados pela RT da Sede em conjunto com a Coordenação Técnica Hospitalar.	Psicólogo (30h)	2515-20	Mensalista	Diurno	30	4
UTINEO	01 profissional atuando em jornada de seis horas diárias, sendo das 7:00/13:00 de segunda a sexta-feira escala mista complementada por Servidor. A organização e acompanhamento são realizados pela RT da Sede em conjunto com a Coordenação Técnica Hospitalar.	Terapeuta Ocupacional (30h)	2239-05	Mensalista	Diurno	30	1

RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)

Unidade Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva (HMMEMMAS)

Sítio de Atuação Atenção Hospitalar

Quantidade de Leitos não se aplica

Período agosto/2026 a setembro/2026

Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
UTINEO	09 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), sendo escala mista complementada por Servidor. A organização e acompanhamento são realizados pela RT da Sede em conjunto com a Coordenação Técnica de Farmácia Hospitalar.	Técnico de Farmácia (36h) - diurno	3251-05	Mensalista	Diurno	36	9
UTINEO	07 profissionais atuando em regime de escala 12x36. São três plantonistas (A e B) sendo escala mista complementada por Servidor. A organização e acompanhamento são realizados pela RT da Sede em conjunto com a Coordenação Técnica de Farmácia Hospitalar.	Técnico de Farmácia (36h) - noturno	3251-05	Mensalista	Noturno	36	7
UTINEO	03 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), sendo escala mista complementada por Servidor. A organização e acompanhamento são realizados pela RT da Sede em conjunto com a Coordenação Técnica de Farmácia Hospitalar.	Farmacêutico (36h) - noturno	2234-05	Mensalista	Noturno	36	3
UTINEO	04 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), sendo escala mista complementada por Servidor. A organização e acompanhamento são realizados pela RT da Sede em conjunto com a Coordenação Técnica de Farmácia Hospitalar.	Farmacêutico (36h) - diurno	2234-05	Mensalista	Diurno	36	4
UTINEO	02 profissionais atuando em jornada de oito horas diárias, sendo das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Assistente Administrativo (40h)	4110-10	Mensalista	Diurno	40	2
UTINEO	18 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Intensivista (36h) - diurno	2235-25	Mensalista	Diurno	36	18
UTINEO	18 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Intensivista (36h) - noturno	2235-25	Mensalista	Noturno	36	18
UTINEO	41 atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	Diurno	36	41



SEAH
CAH

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)

Unidade Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva (HMMEMMAS)

Sítio de Atuação Atenção Hospitalar

Quantidade de Leitos não se aplica

Período agosto/2026 a setembro/2026

Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
UTINEO	41 atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	Noturno	36	41
CPN	01 profissional atuando no horário das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira e das 8:00/12:00 no sábado.	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	Diurno	44	1
CPN	8 atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Obstetra (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	Diurno	36	8
CPN	8 atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Obstetra (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	Noturno	36	8
CPN	14 atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	Diurno	36	14
CPN	9 atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	Noturno	36	9
Posto 1	02 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Obstetra (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	Diurno	36	2
Posto 1	02 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Obstetra (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	Noturno	36	2



SEAH
CAH

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)

Unidade Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva (HMMEMMAS)

Sítio de Atuação Atenção Hospitalar

Quantidade de Leitos não se aplica

Período agosto/2026 a setembro/2026

Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
Posto 2	03 profissionais, todos em regime de escala 12x36 (A e B) responsáveis pela cobertura regular da escala. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	4110-05	Mensalista	Diurno	36	3
Posto 2	01 profissional atuando no horário das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira e das 8:00/12:00 no sábado.	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	Diurno	44	1
Posto 2	01 profissional atuando no horário das 8:00/14:00 de segunda a sexta-feira, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Jovem Aprendiz (30h)	4110-05	Mensalista	Diurno	30	1
Posto 2	01 profissional atuando em jornada de oito horas diárias sendo das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Assistente Administrativo (40h)	4110-10	Mensalista	Diurno	40	1
Posto 2	01 profissional atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Neonatologista (36h) - diurno	2235-40	Mensalista	Diurno	36	1
Posto 2	03 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Neonatologista (36h) - noturno	2235-40	Mensalista	Noturno	36	3
Posto 2	13 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Obstetra (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	Diurno	36	13
Posto 2	9 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Obstetra (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	Noturno	36	9
Posto 2	22 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	Diurno	36	22



SEAH
CAH

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)

Unidade Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva (HMMEMMAS)

Sítio de Atuação Atenção Hospitalar

Quantidade de Leitos não se aplica

Período agosto/2026 a setembro/2026

Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
Posto 2	20 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	Noturno	36	20
UTIADULTO	03 profissionais atuando em regime de escala 12x60, são plantonistas A, B e C. Estes colaboradores são responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização, acompanhamento e distribuição são realizados em conjunto com a RT da Sede em conjunto com a Coordenação de Fisioterapia Hospitalar.	Fisioterapeuta (30h) - Noturno	2236-05	Mensalista	Noturno	30	3

		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar						
PLANO ORÇAMENTÁRIO								
Período: agosto/2026 a setembro/2026								
PARCERIA		Termo de Convênio 02/2011						
UNIDADE		HM Maternidade Prof. Mário Degni (HMMMD)						
SERVIÇO		Hospitalar						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	TOTAL
01	PESSOAL E REFLEXO							
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	2.489.243,92	2.489.243,92	-	-	-	-	4.978.487,84
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	2.310.847,48	2.310.847,48	-	-	-	-	4.621.694,96
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	111.038,50	111.038,50	-	-	-	-	222.077,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	19.557,15	19.557,15	-	-	-	-	39.114,30
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	47.800,79	47.800,79	-	-	-	-	95.601,57
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	4.148,32	4.148,32	-	-	-	-	8.296,65
01.03.01	FÉRIAS	4.148,32	4.148,32	-	-	-	-	8.296,65
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	199.139,51	199.139,51	-	-	-	-	398.279,03
01.04.04	FGTS	199.139,51	199.139,51	-	-	-	-	398.279,03
01.07	BENEFÍCIOS	245.594,81	245.594,81	-	-	-	-	491.189,62
01.07.01	VALE TRANSPORTE	28.802,00	28.802,00	-	-	-	-	57.604,01
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	104.765,00	104.765,00	-	-	-	-	209.530,00
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	79.750,00	79.750,00	-	-	-	-	159.500,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	32.277,81	32.277,81	-	-	-	-	64.555,61
02	MATERIAL DE CONSUMO							
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.400,00	1.400,00	-	-	-	-	2.800,00
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	1.400,00	1.400,00	-	-	-	-	2.800,00
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	677,50	677,50	-	-	-	-	1.355,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	202,50	202,50	-	-	-	-	405,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	100,00	100,00	-	-	-	-	200,00
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	300,00	300,00	-	-	-	-	600,00
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	75,00	75,00	-	-	-	-	150,00
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL							
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	2.200,00	2.200,00	-	-	-	-	4.400,00
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	2.000,00
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	1.200,00	1.200,00	-	-	-	-	2.400,00
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	13.199,25	13.199,25	-	-	-	-	26.398,50
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	13.199,25	13.199,25	-	-	-	-	26.398,50
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	319.325,40	319.325,40	-	-	-	-	638.650,80
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	319.325,40	319.325,40	-	-	-	-	638.650,80
05	MANUTENÇÃO							
06	OBRAS - INVESTIMENTOS							
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS							
08	LOCAÇÃO							
08.01	LOCAÇÃO	3.467,50	3.467,50	-	-	-	-	6.935,00
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	2.500,00	2.500,00	-	-	-	-	5.000,00
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	967,50	967,50	-	-	-	-	1.935,00
09	DESPESAS DIVERSAS							
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	600,00	600,00	-	-	-	-	1.200,00
09.01.03	TELEFONIA	600,00	600,00	-	-	-	-	1.200,00
09.05	OUTRAS DESPESAS	117.761,00	117.761,00	-	-	-	-	235.522,00
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	117.761,00	117.761,00	-	-	-	-	235.522,00
10	EMPRÉSTIMOS							
11	RESTITUIÇÕES							
12	INFORMATIVO							
TOTAL GERAL		3.396.757,22	3.396.757,22	-	-	-	-	6.793.514,43

São Paulo, 13 de agosto de 2026.

							
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Unidade Hospital Municipal Maternidade Prof. Mário Degni (HMMMD)							
Sítio de Atuação Atenção Hospitalar							
Quantidade de Leitos não se aplica							
Período agosto/2026 a setembro/2026							
Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
CO	41 plantões de segunda a domingo, das 07h às 19h. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS, Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Anestesista PJ (12h) - Diurno	2251-51	Plantonista	Diurno	12	41
CO	31 plantões de segunda a domingo, das 19h às 07h. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS, Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Anestesista PJ (12h) - Noturno	2251-51	Plantonista	Noturno	12	31
CO	31 plantões de segunda a domingo, das 07h às 13h. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS, Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Obstetra (06h)	2252-50	Plantonista	Diurno	6	31
CO	50 plantões de segunda a domingo, das 07h às 19h. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS, Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	Diurno	12	50
CO	27 plantões de segunda a domingo, das 19h às 07h. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS, Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	Noturno	12	27
CO	05 plantões de segunda a domingo, das 19h às 07h. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS, Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	Noturno	12	5
PSGO	31 plantões de segunda a domingo, das 07h às 19h. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS, Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	Diurno	12	31
PSGO	35 plantões de segunda a domingo, das 19h às 07h. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS, Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	Noturno	12	35



SEAH
CAH

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistencial Hospitalar



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)

Unidade Hospital Municipal Maternidade Prof. Mário Degni (HMMMD)

Sítio de Atuação Atenção Hospitalar

Quantidade de Leitos não se aplica

Período agosto/2026 a setembro/2026

Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
PSGO	18 plantões de segunda a domingo, das 07h às 19h. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS, Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	Diurno	12	18
PSGO	18 plantões de segunda a domingo, das 19h às 07h. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS, Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	Noturno	12	18
UCIN	22 plantões de segunda a domingo, das 07h às 19h, sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS, Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	Diurno	12	22
UCIN	20 plantões de segunda a domingo, das 19h às 07h, sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS, Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	Noturno	12	20
UTINEO	61 plantões de segunda a domingo, das 07h às 13h, sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS, Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Neonatologista (06h)	2251-24	Plantonista	Diurno	6	61
UTINEO	30 plantões de segunda a domingo, das 07h às 19h, sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS, Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	Diurno	12	30
UTINEO	34 plantões de segunda a domingo, das 19h às 07h, sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS, Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	Noturno	12	34

RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)

Unidade Hospital Municipal Maternidade Prof. Mário Degni (HMMMD)

Sítio de Atuação Atenção Hospitalar

Quantidade de Leitos não se aplica

Período agosto/2026 a setembro/2026

Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
CO	01 profissional atuando no horário das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira e das 8:00/12:00 no sábado.	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	Diurno	44	1
CO	01 profissional atuando em jornada de oito horas diárias, sendo das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Assistente Administrativo (40h)	4110-10	Mensalista	Diurno	40	1
CO	2 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Neonatologista (36h) - diurno	2235-40	Mensalista	Diurno	36	2
CO	02 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Neonatologista (36h) - noturno	2235-40	Mensalista	Noturno	36	2
CO	08 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Obstetra (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	Diurno	36	8
CO	10 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Obstetra (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	Noturno	36	10
CO	13 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	Diurno	36	13
CO	12 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	Noturno	36	12

**SEAH
CAH**Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE**RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)****Unidade** Hospital Municipal Maternidade Prof. Mário Degni (HMMMD)**Sítio de Atuação** Atenção Hospitalar**Quantidade de Leitos** não se aplica**Período** agosto/2026 a setembro/2026

Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
PSGO	5 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Obstetra (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	Diurno	36	5
PSGO	05 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Obstetra (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	Noturno	36	5
PSGO	11 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	Diurno	36	11
PSGO	11 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	Noturno	36	11
AC	17 profissionais, todos em regime de escala 12x36 (A e B) responsáveis pela cobertura regular da escala. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	4110-05	Mensalista	Diurno	36	17
AC	09 profissionais, todos em regime de escala 12x36 (A e B) responsáveis pela cobertura regular da escala. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Noturno	4110-05	Mensalista	Noturno	36	9
AC	02 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Generalista (36h) - Diurno	2235-05	Mensalista	Diurno	36	2
AC	01 profissional atuando no horário das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira e das 8:00/12:00 no sábado.	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	Diurno	44	1

**SEAH
CAH**Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE**RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)****Unidade** Hospital Municipal Maternidade Prof. Mário Degni (HMMMD)**Sítio de Atuação** Atenção Hospitalar**Quantidade de Leitos** não se aplica**Período** agosto/2026 a setembro/2026

Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
AC	01 profissional atuando em jornada de oito horas diárias, sendo das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Assistente Administrativo (40h)	4110-10	Mensalista	Diurno	40	1
AC	3 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Obstetra (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	Diurno	36	3
AC	4 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Obstetra (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	Noturno	36	4
AC	12 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	Diurno	36	12
AC	11 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	Noturno	36	11
UCIN	5 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Intensivista (36h) - diurno	2235-25	Mensalista	Diurno	36	5
UCIN	5 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Intensivista (36h) - noturno	2235-25	Mensalista	Noturno	36	5

RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)

Unidade Hospital Municipal Maternidade Prof. Mário Degni (HMMMD)

Sítio de Atuação Atenção Hospitalar

Quantidade de Leitos não se aplica

Período agosto/2026 a setembro/2026

Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
UCIN	9 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	Diurno	36	9
UCIN	8 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	Noturno	36	8
UTINEO	01 profissional atuando em jornada de seis horas diárias, sendo das 7:00/13:00 de segunda a sexta-feira.	Assistente Social (30h)	2516-05	Mensalista	Diurno	30	1
UTINEO	01 profissional atuando no horário das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira e das 8:00/12:00 no sábado.	Auxiliar Técnico Administrativo (44h)	4110-05	Mensalista	Diurno	44	1
UTINEO	01 profissional atuando no horário das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira e das 8:00/12:00 no sábado.	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Neonatologista	2235-40	Mensalista	Diurno	44	1
UTINEO	04 profissionais atuando em regime de escala 12x60, são plantonistas A, B e C. Estes colaboradores são responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização, acompanhamento e distribuição são realizados em conjunto com a Coordenação de Fisioterapia.	Fisioterapeuta (30h) - Diurno	2236-05	Mensalista	Diurno	30	4
UTINEO	03 profissionais atuando em regime de escala 12x60, são plantonistas A, B e C. Estes colaboradores são responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização, acompanhamento e distribuição são realizados em conjunto com a Coordenação de Fisioterapia.	Fisioterapeuta (30h) - Noturno	2236-05	Mensalista	Noturno	30	3
UTINEO	03 profissionais atuando em jornada de seis horas diária, sendo das 7:00/13:00 de segunda a sexta-feira.	Fonoaudiólogo (30h) - Diurno	2238-10	Mensalista	Diurno	30	3
UTINEO	01 profissional atuando em jornada de seis horas diárias, sendo das 7:00/13:00 de segunda a sexta-feira escala mista complementada por Servidor. A organização e acompanhamento são realizados pela RT da Sede em conjunto com a Coordenação Técnica Hospitalar.	Psicólogo (30h)	2515-20	Mensalista	Diurno	30	1
UTINEO	1 profissional atuando em jornada de oito horas diárias, sendo das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Assistente Administrativo (40h)	4110-10	Mensalista	Diurno	40	1

							
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Unidade Hospital Municipal Maternidade Prof. Mário Degni (HMMMD)							
Sítio de Atuação Atenção Hospitalar							
Quantidade de Leitos não se aplica							
Período agosto/2026 a setembro/2026							
Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
UTINEO	5 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Intensivista (36h) - diurno	2235-25	Mensalista	Diurno	36	5
UTINEO	5 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Intensivista (36h) - noturno	2235-25	Mensalista	Noturno	36	5
UTINEO	8 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	Diurno	36	8
UTINEO	08 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	Noturno	36	8

		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar						
PLANO ORÇAMENTÁRIO								
Período: agosto/2026 a setembro/2026								
PARCERIA		Termo de Convênio 02/2011						
UNIDADE		HM Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto (HMACN)						
SERVIÇO		Hospitalar						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	TOTAL
01	PESSOAL E REFLEXO							
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	3.589.420,10	3.589.420,10	-	-	-	-	7.178.840,20
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	3.327.406,41	3.327.406,41	-	-	-	-	6.654.812,83
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	173.501,03	173.501,03	-	-	-	-	347.002,07
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	25.876,20	25.876,20	-	-	-	-	51.752,40
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	62.636,45	62.636,45	-	-	-	-	125.272,90
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	5.981,77	5.981,77	-	-	-	-	11.963,54
01.03.01	FÉRIAS	5.981,77	5.981,77	-	-	-	-	11.963,54
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	287.153,61	287.153,61	-	-	-	-	574.307,22
01.04.04	FGTS	287.153,61	287.153,61	-	-	-	-	574.307,22
01.07	BENEFÍCIOS	330.109,23	330.109,23	-	-	-	-	660.218,47
01.07.01	VALE TRANSPORTE	33.742,31	33.742,31	-	-	-	-	67.484,61
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	140.375,00	140.375,00	-	-	-	-	280.750,00
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	111.850,00	111.850,00	-	-	-	-	223.700,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	44.141,93	44.141,93	-	-	-	-	88.283,85
02	MATERIAL DE CONSUMO							
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.850,00	1.850,00	-	-	-	-	3.700,00
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	1.850,00	1.850,00	-	-	-	-	3.700,00
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	4.027,50	4.027,50	-	-	-	-	8.055,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	1.002,50	1.002,50	-	-	-	-	2.005,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	450,00	450,00	-	-	-	-	900,00
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	2.100,00	2.100,00	-	-	-	-	4.200,00
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	475,00	475,00	-	-	-	-	950,00
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL							
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	1.100,00	1.100,00	-	-	-	-	2.200,00
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	500,00	500,00	-	-	-	-	1.000,00
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	600,00	600,00	-	-	-	-	1.200,00
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	18.021,88	18.021,88	-	-	-	-	36.043,76
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	18.021,88	18.021,88	-	-	-	-	36.043,76
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	481.511,86	481.511,86	-	-	-	-	963.023,72
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	481.511,86	481.511,86	-	-	-	-	963.023,72
05	MANUTENÇÃO							
06	OBRAS - INVESTIMENTOS							
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS							
08	LOCAÇÃO							
08.01	LOCAÇÃO	5.475,04	5.475,04	-	-	-	-	10.950,08
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	4.507,54	4.507,54	-	-	-	-	9.015,08
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	967,50	967,50	-	-	-	-	1.935,00
09	DESPESAS DIVERSAS							
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	1.540,00	1.540,00	-	-	-	-	3.080,00
09.01.03	TELEFONIA	1.540,00	1.540,00	-	-	-	-	3.080,00
09.05	OUTRAS DESPESAS	177.086,00	177.086,00	-	-	-	-	354.172,00
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	177.086,00	177.086,00	-	-	-	-	354.172,00
10	EMPRÉSTIMOS							
11	RESTITUIÇÕES							
12	INFORMATIVO							
TOTAL GERAL		4.903.276,99	4.903.276,99	-	-	-	-	9.806.553,97

São Paulo, 13 de agosto de 2026.

  Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria Assistência Hospitalar  CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE							
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Unidade Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto (HMACN)							
Sítio de Atuação Atenção Hospitalar							
Quantidade de Leitos não se aplica							
Período agosto/2026 a setembro/2026							
Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
CO	01 profissional atuando em jornada de seis horas diária, sendo das 7:00/13:00 de segunda a sexta-feira.	Supervisor Médico Obstetra (20h)	2252-50	Mensalista	Diurno	20	1

**SEAH
CAH**Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE**RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)****Unidade** Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto (HMACN)**Sítio de Atuação** Atenção Hospitalar**Quantidade de Leitos** não se aplica**Período** agosto/2026 a setembro/2026

Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
CO	62 plantões de segunda a domingo, das 07h às 19h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Anestesista PJ (12h) - Diurno	2251-51	Plantonista	Diurno	12	62
CO	62 plantões de segunda a domingo, das 19h às 07h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Anestesista PJ (12h) - Noturno	2251-51	Plantonista	Noturno	12	62
CO	82 plantões de segunda a domingo, das 07h às 19h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	Diurno	12	82
CO	86 plantões de segunda a domingo, das 19h às 07h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	Noturno	12	86
CO	100 plantões de segunda a domingo, das 07h às 19h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	Diurno	12	100
CO	61 plantões de segunda a domingo, das 19h às 07h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	Noturno	12	61

**SEAH
CAH**Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE**RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)****Unidade** Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto (HMACN)**Sítio de Atuação** Atenção Hospitalar**Quantidade de Leitos** não se aplica**Período** agosto/2026 a setembro/2026

Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
CO	28 plantões de segunda a domingo, das 07h às 19h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	Diurno	12	28
CO	28 plantões de segunda a domingo, das 19h às 07h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	Noturno	12	28
AC	31 plantões de segunda a domingo, na jornada de 06 horas diárias. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS, Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Neonatologista (06h)	2251-24	Plantonista	Diurno	6	31
AC	61 plantões de segunda a domingo, na jornada de 06 horas diárias. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS, Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Obstetra (06h)	2252-50	Plantonista	Diurno	6	61
UTINEO	104 plantões de segunda a domingo, na jornada de 06 horas diárias. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS, Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Neonatologista (06h)	2251-24	Plantonista	Diurno	6	104
UTINEO	08 plantões de segunda a domingo, das 07h às 19h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	Diurno	12	8

RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)

Unidade Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto (HMACN)

Sítio de Atuação Atenção Hospitalar

Quantidade de Leitos não se aplica

Período agosto/2026 a setembro/2026

Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
CO	03 profissionais, todos em regime de escala 12x36 (A e B) responsáveis pela cobertura regular da escala. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	4110-05	Mensalista	Diurno	36	3
CO	2 profissionais, em regime de escala 12x36 (A e B) responsáveis pela cobertura regular da escala. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Noturno	4110-05	Mensalista	Noturno	36	2
CO	01 profissional atuando no horário das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira e das 8:00/12:00 no sábado.	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	Diurno	44	1
CO	01 profissional atuando no horário das 8:00/14:00 de segunda a sexta-feira. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Jovem Aprendiz (30h)	4110-05	Mensalista	Diurno	30	1
CO	01 profissional atuando em jornada diária de oito horas, sendo das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Técnico de Segurança do Trabalho (40h)	3516-05	Mensalista	Diurno	40	1
CO	01 profissional atuando em jornada de oito horas diárias, sendo das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Assistente Administrativo (40h)	4110-10	Mensalista	Diurno	40	1
CO	02 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Neonatologista (36h) - diurno	2235-40	Mensalista	Diurno	36	2
CO	02 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Neonatologista (36h) - noturno	2235-40	Mensalista	Noturno	36	2
CO	10 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Obstetra (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	Diurno	36	10
CO	09 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Obstetra (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	Noturno	36	9



Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)**Unidade** Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto (HMACN)**Sítio de Atuação** Atenção Hospitalar**Quantidade de Leitos** não se aplica**Período** agosto/2026 a setembro/2026

Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
CO	19 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	Diurno	36	19
CO	19 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	Noturno	36	19
PSGO	01 profissional atuando no horário das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira e das 8:00/12:00 no sábado.	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	Diurno	44	1
PSGO	01 profissional atuando em jornada de oito horas diárias, sendo das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Assistente Administrativo (40h)	4110-10	Mensalista	Diurno	40	1
PSGO	08 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Obstetra (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	Diurno	36	8
PSGO	07 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Obstetra (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	Noturno	36	7
PSGO	10 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	Diurno	36	10
PSGO	13 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	Noturno	36	13
AC	02 profissionais atuando em jornada de seis horas diárias, sendo das 7:00/13:00 de segunda a sexta-feira.	Assistente Social (30h)	2516-05	Mensalista	Diurno	30	2

RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)

Unidade Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto (HMACN)

Sítio de Atuação Atenção Hospitalar

Quantidade de Leitos não se aplica

Período agosto/2026 a setembro/2026

Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
AC	02 profissionais atuando no horário das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira e das 8:00/12:00 no sábado. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Auxiliar Técnico Administrativo (44h)	4110-05	Mensalista	Diurno	44	2
AC	01 profissional atuando no horário das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira e das 8:00/12:00 no sábado.	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	Diurno	44	1
AC	02 profissionais atuando em jornada de seis horas diárias, sendo das 7:00/13:00 de segunda a sexta-feira.	Psicólogo (30h)	2515-20	Mensalista	Diurno	30	2
AC	07 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Obstetra (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	Diurno	36	7
AC	08 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Obstetra (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	Noturno	36	8
AC	18 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	Diurno	36	18
AC	18 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	Noturno	36	18
UTINEO	02 profissionais atuando em jornada de seis horas diárias, sendo das 7:00/13:00 de segunda a sexta-feira.	Assistente Social (30h)	2516-05	Mensalista	Diurno	30	2
UTINEO	01 profissional atuando no horário das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira e das 8:00/12:00 no sábado. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Auxiliar Técnico Administrativo (44h)	4110-05	Mensalista	Diurno	44	1
UTINEO	01 profissional atuando no horário das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira e das 8:00/12:00 no sábado.	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Neonatologista	2235-40	Mensalista	Diurno	44	1
UTINEO	07 profissionais atuando em regime de escala 12x60, são plantonistas A, B e C. Estes colaboradores são responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização, acompanhamento e distribuição são realizados em conjunto com a Coordenação de Fisioterapia.	Fisioterapeuta (30h) - Diurno	2236-05	Mensalista	Diurno	30	7



Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)

Unidade Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto (HMACN)

Sítio de Atuação Atenção Hospitalar

Quantidade de Leitos não se aplica

Período agosto/2026 a setembro/2026

Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
UTINEO	07 profissionais atuando em regime de escala 12x60, são plantonistas A, B e C. Estes colaboradores são responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização, acompanhamento e distribuição são realizados em conjunto com a Coordenação de Fisioterapia.	Fisioterapeuta (30h) - Noturno	2236-05	Mensalista	Noturno	30	7
UTINEO	04 profissionais atuando em jornada de seis horas diárias, sendo das 7:00/13:00 de segunda a sexta-feira.	Fonoaudiólogo (30h) - Diurno	2238-10	Mensalista	Diurno	30	4
UTINEO	01 profissional atuando em jornada de seis horas diárias, sendo das 7:00/13:00 de segunda a sexta-feira.	Psicólogo (30h)	2515-20	Mensalista	Diurno	30	1
UTINEO	01 profissional atuando em jornada de oito horas diárias, sendo das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Assistente Administrativo (40h)	4110-10	Mensalista	Diurno	40	1
UTINEO	06 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Intensivista (36h) - diurno	2235-25	Mensalista	Diurno	36	6
UTINEO	06 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Intensivista (36h) - noturno	2235-25	Mensalista	Noturno	36	6
UTINEO	13 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	Diurno	36	13
UTINEO	13 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	Noturno	36	13
UCIN	05 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Intensivista (36h) - diurno	2235-25	Mensalista	Diurno	36	5



Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)

Unidade Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto (HMACN)

Sítio de Atuação Atenção Hospitalar

Quantidade de Leitos não se aplica

Período agosto/2026 a setembro/2026

Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
UCIN	05 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Intensivista (36h) - noturno	2235-25	Mensalista	Noturno	36	5
UCIN	13 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	Diurno	36	13
UCIN	12 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	Noturno	36	12
BANCO DE LEITE HUMANO	01 profissional em regime de escala 12x36 (A e B) responsáveis pela cobertura regular da escala. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	4110-05	Mensalista	Diurno	36	1
BANCO DE LEITE HUMANO	03 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Obstetra (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	Diurno	36	3
BANCO DE LEITE HUMANO	10 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	Diurno	36	10
Nutrição	4 atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Nutricionista (36h)	2237-10	Mensalista	Diurno	36	4

		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar						
PLANO ORÇAMENTÁRIO								
Período: agosto/2026 a setembro/2026								
PARCERIA		Termo de Convênio 02/2011						
UNIDADE		HM Prof. Dr. Waldomiro de Paula (HMWP)						
SERVIÇO		Hospitalar						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	TOTAL
01	PESSOAL E REFLEXO							
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	3.637.850,72	3.637.850,72	-	-	-	-	7.275.701,45
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	3.376.473,10	3.376.473,10	-	-	-	-	6.752.946,21
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	168.205,77	168.205,77	-	-	-	-	336.411,53
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	30.114,30	30.114,30	-	-	-	-	60.228,60
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	63.057,55	63.057,55	-	-	-	-	126.115,11
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	6.062,48	6.062,48	-	-	-	-	12.124,96
01.03.01	FÉRIAS	6.062,48	6.062,48	-	-	-	-	12.124,96
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	291.028,06	291.028,06	-	-	-	-	582.056,12
01.04.04	FGTS	291.028,06	291.028,06	-	-	-	-	582.056,12
01.07	BENEFÍCIOS	291.457,64	291.457,64	-	-	-	-	582.915,29
01.07.01	VALE TRANSPORTE	24.146,74	24.146,74	-	-	-	-	48.293,48
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	124.520,00	124.520,00	-	-	-	-	249.040,00
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	102.200,00	102.200,00	-	-	-	-	204.400,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	40.590,90	40.590,90	-	-	-	-	81.181,81
02	MATERIAL DE CONSUMO							
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	830,00	830,00	-	-	-	-	1.660,00
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	830,00	830,00	-	-	-	-	1.660,00
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	577,50	577,50	-	-	-	-	1.155,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	202,50	202,50	-	-	-	-	405,00
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	300,00	300,00	-	-	-	-	600,00
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	75,00	75,00	-	-	-	-	150,00
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL							
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	2.200,00	2.200,00	-	-	-	-	4.400,00
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	2.000,00
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	1.200,00	1.200,00	-	-	-	-	2.400,00
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	15.367,25	15.367,25	-	-	-	-	30.734,50
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	15.367,25	15.367,25	-	-	-	-	30.734,50
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	363.221,86	363.221,86	-	-	-	-	726.443,72
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	363.221,86	363.221,86	-	-	-	-	726.443,72
05	MANUTENÇÃO							
06	OBRAS - INVESTIMENTOS							
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS							
08	LOCAÇÃO							
08.01	LOCAÇÃO	3.467,50	3.467,50	-	-	-	-	6.935,00
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	2.500,00	2.500,00	-	-	-	-	5.000,00
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	967,50	967,50	-	-	-	-	1.935,00
09	DESPESAS DIVERSAS							
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	600,00	600,00	-	-	-	-	1.200,00
09.01.03	TELEFONIA	600,00	600,00	-	-	-	-	1.200,00
09.05	OUTRAS DESPESAS	177.264,00	177.264,00	-	-	-	-	354.528,00
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	177.264,00	177.264,00	-	-	-	-	354.528,00
10	EMPRÉSTIMOS							
11	RESTITUIÇÕES							
12	INFORMATIVO							
TOTAL GERAL		4.789.927,01	4.789.927,01	-	-	-	-	9.579.854,02

São Paulo, 13 de agosto de 2026.

 SEAH CAH Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria Assistência Hospitalar  CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE							
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Unidade Hospital Municipal Prof. Dr. Waldomiro de Paula (HMWP)							
Sítio de Atuação Atenção Hospitalar							
Quantidade de Leitos não se aplica							
Período agosto/2026 a setembro/2026							
Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
CO	01 profissional atuando em jornada de seis horas diária, sendo das 7:00/13:00 de segunda a sexta-feira.	Supervisor Médico Obstetra (20h)	2252-50	Mensalista	Diurno	20	1
UTINEO	01 profissional atuando em jornada de seis horas diária, sendo das 7:00/13:00 de segunda a sexta-feira.	Supervisor Médico Neonatologista (20h)	2251-24	Mensalista	Diurno	20	1

							
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Unidade Hospital Municipal Prof. Dr. Waldomiro de Paula (HMWP)							
Sítio de Atuação Atenção Hospitalar							
Quantidade de Leitos não se aplica							
Período agosto/2026 a setembro/2026							
Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
CO	62 plantões de segunda a domingo, das 07h às 19h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Anestesista PJ (12h) - Diurno	2251-51	Plantonista	Diurno	12	62
CO	62 plantões de segunda a domingo, das 19h às 07h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Anestesista PJ (12h) - Noturno	2251-51	Plantonista	Noturno	12	62
CO	31 plantões atuando de segunda a domingo, na jornada de 06 horas diárias. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS, Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Obstetra (06h)	2252-50	Plantonista	Diurno	6	31
CO	133 plantões de segunda a domingo, das 07h às 13h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	Diurno	12	133
CO	76 plantões de segunda a domingo, das 19h às 07h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	Noturno	12	76
PSGO	10 plantões de segunda a domingo, das 07h às 13h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	Diurno	12	10
PSGO	14 plantões de segunda a domingo, das 07h às 13h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	Diurno	12	14

  Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria Assistência Hospitalar  CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE							
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Unidade Hospital Municipal Prof. Dr. Waldomiro de Paula (HMWP)							
Sítio de Atuação Atenção Hospitalar							
Quantidade de Leitos não se aplica							
Período agosto/2026 a setembro/2026							
Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
PSGO	23 plantões de segunda a domingo, das 19h às 07h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	Noturno	12	23
AC	44 plantões de segunda a domingo, das 07h às 13h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Obstetra (06h)	2252-50	Plantonista	Diurno	6	44
UCIN	42 plantões de segunda a domingo, das 07h às 13h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Neonatologista (06h)	2251-24	Plantonista	Diurno	6	42
UCIN	20 plantões de segunda a domingo, das 07h às 13h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	Diurno	12	20
UCIN	20 plantões de segunda a domingo, das 19h às 07h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	Noturno	12	20
UTINEO	98 plantões de segunda a domingo, das 07h às 13h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Neonatologista (06h)	2251-24	Plantonista	Diurno	6	98
UTINEO	65 plantões de segunda a domingo, das 07h às 13h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	Diurno	12	65

  Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria Assistência Hospitalar  CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE							
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Unidade Hospital Municipal Prof. Dr. Waldomiro de Paula (HMWP)							
Sítio de Atuação Atenção Hospitalar							
Quantidade de Leitos não se aplica							
Período agosto/2026 a setembro/2026							
Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
UTINEO	64 plantões de segunda a domingo, das 19h às 07h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	Noturno	12	64

**SEAH
CAH**Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE**RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)****Unidade** Hospital Municipal Prof. Dr. Waldomiro de Paula (HMWP)**Sítio de Atuação** Atenção Hospitalar**Quantidade de Leitos** não se aplica**Período** agosto/2026 a setembro/2026

Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
CO	03 profissionais, todos em regime de escala 12x36 (A e B) responsáveis pela cobertura regular da escala. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	4110-05	Mensalista	Diurno	36	3
CO	02 profissionais atuando em jornada de oito horas diárias, sendo das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Noturno	4110-05	Mensalista	Noturno	36	2
CO	01 profissional atuando no horário das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira e das 8:00/12:00 no sábado.	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	Diurno	44	1
CO	01 profissional atuando no horário das das 8:00/14:00 de segunda a sexta-feira. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Jovem Aprendiz (30h)	4110-05	Mensalista	Diurno	30	1
CO	01 profissional atuando em jornada diária de oito horas, sendo das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Técnico de Segurança do Trabalho (40h)	3516-05	Mensalista	Diurno	40	1
CO	01 profissional atuando no horário das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira e das 8:00/12:00 no sábado.	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	Noturno	36	1
CO	01 profissional atuando em jornada de oito horas diárias, sendo das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Assistente Administrativo (40h)	4110-10	Mensalista	Diurno	40	1
CO	17 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Obstetra (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	Diurno	36	17
CO	16 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Obstetra (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	Noturno	36	16
CO	24 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	Diurno	36	24



SEAH
CAH

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)

Unidade Hospital Municipal Prof. Dr. Waldomiro de Paula (HMWP)

Sítio de Atuação Atenção Hospitalar

Quantidade de Leitos não se aplica

Período agosto/2026 a setembro/2026

Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
CO	24 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	Noturno	36	24
PSGO	01 profissional atuando no horário das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira e das 8:00/12:00 no sábado.	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	Diurno	44	1
PSGO	01 profissional atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B).	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	Noturno	36	1
PSGO	01 profissional atuando em jornada de oito horas diárias, sendo das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Assistente Administrativo (40h)	4110-10	Mensalista	Diurno	40	1
PSGO	8 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Obstetra (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	Diurno	36	8
PSGO	7 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Obstetra (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	Noturno	36	7
PSGO	10 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	Diurno	36	10
PSGO	08 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	Noturno	36	8
AC	03 profissionais, todos em regime de escala 12x36 (A e B) responsáveis pela cobertura regular da escala. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	4110-05	Mensalista	Diurno	36	3
AC	01 profissional atuando no horário das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira e das 8:00/12:00 no sábado.	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	Diurno	44	1

RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)

Unidade Hospital Municipal Prof. Dr. Waldomiro de Paula (HMWP)

Sítio de Atuação Atenção Hospitalar

Quantidade de Leitos não se aplica

Período agosto/2026 a setembro/2026

Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
AC	01 profissional atuando em jornada de seis horas diária, sendo das 7:00/13:00 de segunda a sexta-feira.	Fonoaudiólogo (30h) - Diurno	2238-10	Mensalista	Diurno	30	1
AC	07 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Obstetra (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	Diurno	36	7
AC	05 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Obstetra (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	Noturno	36	5
UCIN	08 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Intensivista (36h) - diurno	2235-25	Mensalista	Diurno	36	8
UCIN	08 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Intensivista (36h) - noturno	2235-25	Mensalista	Noturno	36	8
UCIN	10 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	Diurno	36	10
UCIN	08 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	Noturno	36	8
UTINEO	02 profissionais atuando em jornada de seis horas diárias, sendo das 7:00/13:00 de segunda a sexta-feira.	Assistente Social (30h)	2516-05	Mensalista	Diurno	30	2
UTINEO	03 profissionais, todos em regime de escala 12x36 (A e B) responsáveis pela cobertura regular da escala. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	4110-05	Mensalista	Diurno	36	3
UTINEO	01 profissional atuando no horário das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira e das 8:00/12:00 no sábado.	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Neonatologista (44h)	2235-40	Mensalista	Diurno	44	1



SEAH
CAH

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)

Unidade Hospital Municipal Prof. Dr. Waldomiro de Paula (HMWP)

Sítio de Atuação Atenção Hospitalar

Quantidade de Leitos não se aplica

Período agosto/2026 a setembro/2026

Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
UTINEO	04 profissionais atuando em regime de escala 12x60, são plantonistas A, B e C. Estes colaboradores são responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização, acompanhamento e distribuição são realizados em conjunto com a RT da Sede em conjunto com a Coordenação de Fisioterapia Hospitalar.	Fisioterapeuta (30h) - Diurno	2236-05	Mensalista	Diurno	30	4
UTINEO	03 profissionais atuando em regime de escala 12x60, são plantonistas A, B e C. Estes colaboradores são responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização, acompanhamento e distribuição são realizados em conjunto com a RT da Sede em conjunto com a Coordenação de Fisioterapia Hospitalar.	Fisioterapeuta (30h) - Noturno	2236-05	Mensalista	Noturno	30	3
UTINEO	04 profissionais atuando em jornada de seis horas diária, sendo das 7:00/13:00 de segunda a sexta-feira.	Fonoaudiólogo (30h) - Diurno	2238-10	Mensalista	Diurno	30	4
UTINEO	01 profissional atuando em jornada de seis horas diárias, sendo das 7:00/13:00 de segunda a sexta-feira escala mista complementada por Servidor. A organização e acompanhamento são realizados pela RT da Sede em conjunto com a Coordenação Técnica Hospitalar.	Psicólogo (30h)	2515-20	Mensalista	Diurno	30	1
UTINEO	01 profissional atuando em jornada de oito horas diárias, sendo das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Assistente Administrativo (40h)	4110-10	Mensalista	Diurno	40	1
UTINEO	06 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Intensivista (36h) - diurno	2235-25	Mensalista	Diurno	36	6
UTINEO	06 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Intensivista (36h) - noturno	2235-25	Mensalista	Noturno	36	6
UTINEO	10 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	Diurno	36	10



SEAH
CAH

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)

Unidade Hospital Municipal Prof. Dr. Waldomiro de Paula (HMWP)

Sítio de Atuação Atenção Hospitalar

Quantidade de Leitos *não se aplica*

Período agosto/2026 a setembro/2026

Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
UTINEO	09 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	Noturno	36	9
Nutrição	4 atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Nutricionista (36h)	2237-10	Mensalista	Diurno	36	4

		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar						
PLANO ORÇAMENTÁRIO								
Período: agosto/2026 a setembro/2026								
PARCERIA		Termo de Convênio 02/2011						
UNIDADE		HM Tide Setúbal (HMTS)						
SERVIÇO		Hospitalar						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	TOTAL
01	PESSOAL E REFLEXO							
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	1.884.542,68	1.884.542,68	-	-	-	-	3.769.085,35
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	1.752.607,02	1.752.607,02	-	-	-	-	3.505.214,04
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	88.020,30	88.020,30	-	-	-	-	176.040,60
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	10.119,05	10.119,05	-	-	-	-	20.238,10
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	33.796,30	33.796,30	-	-	-	-	67.592,61
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	3.140,59	3.140,59	-	-	-	-	6.281,18
01.03.01	FÉRIAS	3.140,59	3.140,59	-	-	-	-	6.281,18
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	150.763,41	150.763,41	-	-	-	-	301.526,83
01.04.04	FGTS	150.763,41	150.763,41	-	-	-	-	301.526,83
01.07	BENEFÍCIOS	130.477,72	130.477,72	-	-	-	-	260.955,44
01.07.01	VALE TRANSPORTE	9.434,03	9.434,03	-	-	-	-	18.868,05
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	53.530,00	53.530,00	-	-	-	-	107.060,00
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	48.450,00	48.450,00	-	-	-	-	96.900,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	19.063,69	19.063,69	-	-	-	-	38.127,39
02	MATERIAL DE CONSUMO							
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	830,00	830,00	-	-	-	-	1.660,00
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	830,00	830,00	-	-	-	-	1.660,00
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	577,50	577,50	-	-	-	-	1.155,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	202,50	202,50	-	-	-	-	405,00
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	300,00	300,00	-	-	-	-	600,00
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	75,00	75,00	-	-	-	-	150,00
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL							
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	1.100,00	1.100,00	-	-	-	-	2.200,00
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	500,00	500,00	-	-	-	-	1.000,00
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	600,00	600,00	-	-	-	-	1.200,00
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	9.711,25	9.711,25	-	-	-	-	19.422,50
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	9.711,25	9.711,25	-	-	-	-	19.422,50
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	97.999,36	97.999,36	-	-	-	-	195.998,72
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	97.999,36	97.999,36	-	-	-	-	195.998,72
05	MANUTENÇÃO							
06	OBRAS - INVESTIMENTOS							
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS							
08	LOCAÇÃO							
08.01	LOCAÇÃO	2.467,50	2.467,50	-	-	-	-	4.935,00
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-	3.000,00
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	967,50	967,50	-	-	-	-	1.935,00
09	DESPESAS DIVERSAS							
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	600,00	600,00	-	-	-	-	1.200,00
09.01.03	TELEFONIA	600,00	600,00	-	-	-	-	1.200,00
09.05	OUTRAS DESPESAS	95.382,00	95.382,00	-	-	-	-	190.764,00
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	95.382,00	95.382,00	-	-	-	-	190.764,00
10	EMPRÉSTIMOS							
11	RESTITUIÇÕES							
12	INFORMATIVO							
TOTAL GERAL		2.377.592,01	2.377.592,01	-	-	-	-	4.755.184,01

São Paulo, 13 de agosto de 2026.

							
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Unidade Hospital Municipal Tide Setúbal (HMTS)							
Sítio de Atuação Atenção Hospitalar							
Quantidade de Leitos não se aplica							
Período agosto/2026 a setembro/2026							
Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
CO	44 plantões de segunda a domingo, das 07h às 19h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	Diurno	12	44
CO	33 plantões de segunda a domingo, das 07h às 19h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	Noturno	12	33
CO	45 plantões de segunda a domingo, na jornada de 06 horas diárias, sendo escala mista complementada por Servidor. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS, Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Obstetra (06h)	2252-50	Plantonista	Diurno	6	45
CO	39 plantões de segunda a domingo, das 07h às 19h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	Diurno	12	39
CO	62 plantões de segunda a domingo, das 07h às 19h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	Noturno	12	62
CO	23 plantões de segunda a domingo, das 07h às 19h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	Diurno	12	23
PSGO	21 plantões de segunda a domingo, na jornada de 06 horas diárias, sendo escala mista complementada por Servidor. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS, Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Neonatologista (06h)	2251-24	Plantonista	Diurno	6	21
PSGO	31 plantões de segunda a domingo, das 07h às 19h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	Diurno	12	31

							
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Unidade Hospital Municipal Tide Setúbal (HMTS)							
Sítio de Atuação Atenção Hospitalar							
Quantidade de Leitos não se aplica							
Período agosto/2026 a setembro/2026							
Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
PSGO	20 plantões de segunda a domingo, das 07h às 19h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	Noturno	12	20
PSGO	31 plantões de segunda a domingo, das 07h às 19h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	Diurno	12	31
PSGO	31 plantões de segunda a domingo, das 07h às 19h , sendo escala mista com Servidores. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto com Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS , Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	Noturno	12	31
AC	62 plantões de segunda a domingo, na jornada de 06 horas diárias, sendo escala mista complementada por Servidor. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS, Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Neonatologista (06h)	2251-24	Plantonista	Diurno	6	62
UTI NEO	04 plantões de segunda a domingo, na jornada de 06 horas diárias, sendo escala mista complementada por Servidor. A organização e o acompanhamento de escala são realizados em conjunto Coordenação Assistencial Hospitalar (CAH) SMS, Coordenação Parto Seguro e Diretoria da Unidade.	Médico Especialista Neonatologista (06h)	2251-24	Plantonista	Diurno	6	4

RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)

Unidade Hospital Municipal Tide Setúbal (HMTS)

Sítio de Atuação Atenção Hospitalar

Quantidade de Leitos não se aplica

Período agosto/2026 a setembro/2026

Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
CO	01 profissional atuando no horário das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira e das 8:00/12:00 no sábado.	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	Diurno	44	1
CO	01 profissional atuando em jornada de oito horas diárias, sendo das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Assistente Administrativo (40h)	4110-10	Mensalista	Diurno	40	1
CO	07 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Obstetra (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	Diurno	36	7
CO	07 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Obstetra (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	Noturno	36	7
CO	15 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	Diurno	36	15
CO	12 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	Noturno	36	12
PSGO	12 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Obstetra (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	Diurno	36	12
PSGO	07 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Enfermeiro Obstetra (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	Noturno	36	7

							
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Unidade Hospital Municipal Tide Setúbal (HMTS)							
Sítio de Atuação Atenção Hospitalar							
Quantidade de Leitos não se aplica							
Período agosto/2026 a setembro/2026							
Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
PSGO	09 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	Diurno	36	9
PSGO	10 profissionais atuando em regime de escala 12x36. Todos são plantonistas (A e B), responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem da unidade Hospitalar.	Técnico de Enfermagem (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	Noturno	36	10
AC	02 profissionais, todos em regime de escala 12x36 (A e B) responsáveis pela cobertura regular da escala. Cujas organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	4110-05	Mensalista	Diurno	36	2
UTINEO	03 profissionais atuando em regime de escala 12x60, são plantonistas A, B e C. Estes colaboradores são responsáveis pela cobertura regular dos plantões, cuja organização, acompanhamento e distribuição são realizados em conjunto com a Coordenação de Fisioterapia.	Fisioterapeuta (30h) - Diurno	2236-05	Mensalista	Diurno	30	3
UTINEO	3 profissionais atuando em jornada de seis horas diária, sendo das 7:00/13:00 de segunda a sexta-feira.	Fonoaudiólogo (30h) - Diurno	2238-10	Mensalista	Diurno	30	3
Nutrição	02 profissionais atuando em jornada de seis horas diárias, sendo das 7:00/13:00 de segunda a sexta-feira escala mista complementada por Servidor. A organização e acompanhamento são realizados pela RT da Sede em conjunto com a Coordenação Técnica Hospitalar.	Nutricionista (30h)	2237-10	Mensalista	Diurno	30	2

		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar						
PLANO ORÇAMENTÁRIO								
Período: agosto/2026 a setembro/2026								
PARCERIA		Termo de Convênio 02/2011						
UNIDADE		Rede Municipal de Atenção Materno Infantil - Mãe Paulistana (REMAMI)						
SERVIÇO		Hospitalar						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	TOTAL
01	PESSOAL E REFLEXO							
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	275.438,76	275.438,76	-	-	-	-	550.877,53
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	254.567,71	254.567,71	-	-	-	-	509.135,43
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	19.452,00	19.452,00	-	-	-	-	38.904,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	919,05	919,05	-	-	-	-	1.838,10
01.01.05	HORAS EXTRAS	500,00	500,00	-	-	-	-	1.000,00
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	459,02	459,02	-	-	-	-	918,04
01.03.01	FÉRIAS	459,02	459,02	-	-	-	-	918,04
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	22.035,10	22.035,10	-	-	-	-	44.070,20
01.04.04	FGTS	22.035,10	22.035,10	-	-	-	-	44.070,20
01.07	BENEFICIOS	91.272,61	91.272,61	-	-	-	-	182.545,21
01.07.01	VALE TRANSPORTE	15.044,83	15.044,83	-	-	-	-	30.089,65
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	49.830,00	49.830,00	-	-	-	-	99.660,00
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	18.900,00	18.900,00	-	-	-	-	37.800,00
01.07.99	OUTROS BENEFICIOS	7.497,78	7.497,78	-	-	-	-	14.995,56
02	MATERIAL DE CONSUMO							
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.139,13	1.139,13	-	-	-	-	2.278,26
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	1.139,13	1.139,13	-	-	-	-	2.278,26
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-	3.000,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-	3.000,00
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL							
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	11.227,31	11.227,31	-	-	-	-	22.454,63
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	11.227,31	11.227,31	-	-	-	-	22.454,63
05	MANUTENÇÃO							
06	OBRAS - INVESTIMENTOS							
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS							
08	LOCAÇÃO							
08.01	LOCAÇÃO	13.080,00	13.080,00	-	-	-	-	26.160,00
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	20.000,00
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3.080,00	3.080,00	-	-	-	-	6.160,00
09	DESPESAS DIVERSAS							
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	2.703,05	2.703,05	-	-	-	-	5.406,10
09.01.03	TELEFONIA	2.703,05	2.703,05	-	-	-	-	5.406,10
09.05	OUTRAS DESPESAS	11.190,00	11.190,00	-	-	-	-	22.380,00
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	11.190,00	11.190,00	-	-	-	-	22.380,00
10	EMPRÉSTIMOS							
11	RESTITUIÇÕES							
12	INFORMATIVO							
TOTAL GERAL		430.044,99	430.044,99	-	-	-	-	860.089,97

São Paulo, 13 de agosto de 2026.

							
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Unidade Rede Municipal de Atenção Materno Infantil - Mãe Paulistana (REMAMI)							
Sítio de Atuação Atenção Hospitalar							
Quantidade de Leitos não se aplica							
Período agosto/2026 a setembro/2026							
Sítio Funcional (setor de atuação)	DESCRIPTIVO ATUAÇÃO	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
Administração	02 profissionais atuando em jornada de oito horas diárias, sendo das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Analista Administrativo (40h)	2521-05	Mensalista	Diurno	40	2
Administração	57 profissionais atuando no horário das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira e das 8:00/12:00 no sábado.	Auxiliar de Enfermagem (44h)	3222-30	Mensalista	Diurno	44	57
Administração	01 profissional atuando das 07:00/16:00 de segunda a sexta-feira, com visitas nos hospitais com apoiadoras, capacitação e escalas dos apoiadores, acompanhamento da Supervisão Técnica de Saúde CEJAM para alinhamentos com as coordenações das áreas da Rede Primária e afins.	Enfermeiro Generalista (40h)	2235-45	Mensalista	Diurno	40	1
Administração	01 profissional atuando em jornada de nove horas diárias, sendo das 7:00/17:00 de segunda a quinta e sexta-feira com a jornada de oito horas diárias sendo das 07:00/16:00	Motorista (44h)	7823-05	Mensalista	Diurno	44	1
Administração	01 profissional atuando no horário das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira e das 8:00/12:00 no sábado. Apoio as demandas do Programa REMAMI dentro do Parto Seguro e demandas relacionadas demandas administrativas relacionadas a gestão de pessoas e acompanhamento na elaboração dos relatórios gerenciais, para validação da Coordenação do Parto Seguro.	Supervisor Técnico de Saúde (44h)	2235-05	Mensalista	Diurno	44	1
Administração	1 profissional atuando em jornada de oito horas diárias, sendo das 7:00/16:00 de segunda a sexta-feira. Cuja organização e acompanhamento são realizados pela Supervisão Técnica de Enfermagem CEJAM.	Assistente Administrativo (40h)	4110-10	Mensalista	Diurno	40	1



SEAH
CAH

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

REMUNERAÇÃO CLT

Período: agosto/2026 a setembro/2026

PARCERIA: Termo de Convênio 02/2011

UNIDADE: Programa Parto Seguro à Mão Paulistana

SERVIÇO: Hospitalar

MÉDICOS MENSALISTAS

CATEGORIA PROFISSIONAL	CBO	REGIME DE TRABALHO	TURNO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/ HORAS DE PLANTÃO DIÁRIAS	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	BENEFÍCIOS	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	TOTAL
Supervisor Médico Neonatologista III (20h)	2251-24	Mensalista	Diurno	20	17.235,45	417,14	1.378,84	28,72	19.060,15
Supervisor Médico Obstetra (20h)	2252-50	Mensalista	Diurno	20	17.235,45	456,78	1.378,84	28,72	19.099,79
Médico Especialista Infectologista (20h)	2251-03	Mensalista	Diurno	20	20.324,20	418,14	1.625,94	33,87	22.402,15



**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

REMUNERAÇÃO CLT

Período: agosto/2026 a setembro/2026

PARCERIA:	Termo de Convênio 02/2011
UNIDADE:	Programa Parto Seguro à Mão Paulistana
SERVIÇO:	Hospitalar

MÉDICOS PLANTONISTAS

CATEGORIA PROFISSIONAL	CBO	REGIME DE TRABALHO	TURNO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/ HORAS DE PLANTÃO DIÁRIAS	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	BENEFÍCIOS	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	TOTAL
Médico Especialista Intensivista (12h) - Diurno	2251-50	Plantonista	Diurno	12	2.561,09	104,43	204,89	4,27	2.874,67
Médico Especialista Intensivista (12h) - Noturno	2251-50	Plantonista	Noturno	12	3.363,35	104,69	269,07	5,61	3.742,71
Médico Especialista Neonatologista (06h)	2251-24	Plantonista	Diurno	6	1.577,73	104,11	126,22	2,63	1.810,68
Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	Diurno	12	2.561,09	104,43	204,89	4,27	2.874,67
Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	Noturno	12	3.363,35	104,69	269,07	5,61	3.742,71
Médico Especialista Obstetra (06h)	2252-50	Plantonista	Diurno	6	1.577,73	104,11	126,22	2,63	1.810,68
Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	Diurno	12	2.561,09	104,43	204,89	4,27	2.874,67
Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	Noturno	12	3.363,35	104,69	269,07	5,61	3.742,71
Médico Obstetra (10h)	2252-50	Plantonista	Diurno	10	2.413,41	412,35	193,07	4,02	3.022,86
Médico Especialista Cardiologista (10h)	2251-20	Plantonista	Diurno	10	2.413,41	451,99	193,07	4,02	3.062,50
Médico Especialista Neurologista Infantil (10h)	2251-12	Plantonista	Diurno	10	2.413,41	451,99	193,07	4,02	3.062,50

REMUNERAÇÃO CLT

Período: agosto/2026 a setembro/2026

PARCERIA:	Termo de Convênio 02/2011
UNIDADE:	Programa Parto Seguro à Mão Paulistana
SERVIÇO:	Hospitalar

DEMAIS CATEGORIAS

CATEGORIA PROFISSIONAL	CBO	REGIME DE TRABALHO	TURNO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/ HORAS DE PLANTÃO DIÁRIAS	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	BENEFÍCIOS	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	TOTAL
Analista Administrativo (40h)	2521-05	Mensalista	Diurno	40	6.916,23	1.613,23	553,30	11,53	9.094,28
Assistente Administrativo II (40h)	4110-10	Mensalista	Diurno	40	4.302,39	1.458,66	344,19	7,17	6.112,41
Assistente Administrativo III (40h)	4110-10	Mensalista	Diurno	40	3.978,19	1.788,56	318,26	6,63	6.091,63
Assistente Social (30h)	2516-05	Mensalista	Diurno	30	7.242,77	473,55	579,42	12,07	8.307,81
Auxiliar de Enfermagem (44h)	3222-30	Mensalista	Diurno	44	3.962,64	1.439,29	317,01	6,60	5.725,55
Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	4110-05	Mensalista	Diurno	36	2.659,50	1.241,70	212,76	4,43	4.118,39
Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Noturno	4110-05	Mensalista	Noturno	36	3.406,80	1.241,94	272,54	5,68	4.926,96
Auxiliar Técnico Administrativo (40h)	4110-05	Mensalista	Diurno	40	2.918,98	1.871,21	233,52	4,86	5.028,57
Auxiliar Técnico Administrativo (44h)	4110-05	Mensalista	Diurno	44	3.178,46	1.525,73	254,28	5,30	4.963,76
Coordenador Geral (40h)	4101-05	Mensalista	Diurno	40	32.198,35	1.525,49	2.575,87	53,66	36.353,37
Encarregado de Gestão (40h)	4101-05	Mensalista	Diurno	40	8.595,32	1.557,50	687,63	14,32	10.854,77
Enfermeiro Centro Cirúrgico II (36h) - Diurno	2235-20	Mensalista	Diurno	36	11.031,35	873,81	882,51	18,38	12.806,05
Enfermeiro Generalista (36h) - Diurno	2235-05	Mensalista	Diurno	36	7.681,02	902,55	614,48	12,80	9.210,85
Enfermeiro Generalista (36h) - Noturno	2235-05	Mensalista	Noturno	36	10.035,20	903,32	802,82	16,72	11.758,06
Enfermeiro Intensivista III (36h) - diurno	2235-25	Mensalista	Diurno	36	8.422,14	876,32	673,77	14,04	9.986,27
Enfermeiro Intensivista III (36h) - noturno	2235-25	Mensalista	Noturno	36	10.917,48	877,13	873,40	18,19	12.686,21
Enfermeiro Intensivista Referência (40h) - diurno	2235-25	Mensalista	Diurno	40	10.155,02	1.188,36	812,40	16,92	12.172,71
Enfermeiro Neonatologista II (36h) - diurno	2235-40	Mensalista	Diurno	36	12.187,68	874,18	975,01	20,31	14.057,18
Enfermeiro Neonatologista II (36h) - noturno	2235-40	Mensalista	Noturno	36	15.887,99	875,38	1.271,04	26,48	18.060,89
Enfermeiro Neonatologista III (36h) - noturno	2235-40	Mensalista	Noturno	36	15.887,99	875,38	1.271,04	26,48	18.060,89
Enfermeiro Obstetra I (36h)	2235-45	Mensalista	Diurno	36	11.987,68	874,12	959,01	19,98	13.840,79
Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	Diurno	36	12.187,68	874,18	975,01	20,31	14.057,18
Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	Noturno	36	15.887,99	875,38	1.271,04	26,48	18.060,89
Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	Diurno	36	12.187,68	874,18	975,01	20,31	14.057,18
Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	Noturno	36	15.887,99	875,38	1.271,04	26,48	18.060,89
Enfermeiro Generalista (40h)	2235-45	Mensalista	Diurno	40	8.798,44	1.188,09	703,88	14,66	10.705,07
Enfermeiro Supervisor Educação Continuada (44h)	2235-05	Mensalista	Diurno	44	16.992,04	1.520,74	1.359,36	28,32	19.900,46
Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Neonatologista (44h)	2235-40	Mensalista	Diurno	44	17.510,41	1.520,90	1.400,83	29,18	20.461,32
Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	Diurno	44	17.510,41	1.520,90	1.400,83	29,18	20.461,32
Fisioterapeuta (30h) - Diurno	2236-05	Mensalista	Diurno	30	8.073,69	406,84	645,90	13,45	9.139,88
Fisioterapeuta (30h) - Noturno	2236-05	Mensalista	Noturno	30	10.553,53	407,64	844,28	17,59	11.823,03
Fisioterapeuta Referência (30h)	2236-05	Mensalista	Diurno	30	8.695,78	400,76	695,66	14,49	9.806,70
Fonoaudiólogo (30h) - Diurno	2238-10	Mensalista	Diurno	30	7.895,84	434,57	631,67	13,16	8.975,24
Gerente Serviços Saúde (44h)	1312-10	Mensalista	Diurno	44	21.328,98	1.191,98	1.706,32	35,54	24.262,82
Jovem Aprendiz (30h)	4110-05	Mensalista	Diurno	30	1.230,00	816,82	98,40	2,05	2.147,27
Motorista (44h)	7823-05	Mensalista	Diurno	44	3.469,35	1.838,37	277,55	5,78	5.591,05
Psicólogo (30h)	2515-20	Mensalista	Diurno	30	6.692,76	506,37	535,42	11,15	7.745,70
Secretária (40h)	2523-05	Mensalista	Diurno	40	8.349,06	1.557,42	667,92	13,91	10.588,32
Supervisor RT Assistencial (44h)	2235-05	Mensalista	Diurno	44	17.849,24	1.520,85	1.427,94	29,75	20.827,78



SEAH
CAH

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

REMUNERAÇÃO CLT

Período: agosto/2026 a setembro/2026

PARCERIA: Termo de Convênio 02/2011

UNIDADE: Programa Parto Seguro à Mão Paulistana

SERVIÇO: Hospitalar

DEMAIS CATEGORIAS

CATEGORIA PROFISSIONAL	CBO	REGIME DE TRABALHO	TURNO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/ HORAS DE PLANTÃO DIÁRIAS	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	BENEFÍCIOS	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	TOTAL
Supervisor Técnico de Saúde (44h)	2235-05	Mensalista	Diurno	44	19.489,84	1.191,38	1.559,19	32,48	22.272,89
Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	Diurno	36	5.131,55	1.054,54	410,52	8,55	6.605,17
Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	Noturno	36	6.669,90	1.055,04	533,59	11,12	8.269,65
Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	Diurno	36	5.131,55	1.054,54	410,52	8,55	6.605,17
Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	Noturno	36	6.669,90	1.055,04	533,59	11,12	8.269,65
Técnico de Segurança do Trabalho (40h)	3516-05	Mensalista	Diurno	40	5.563,93	1.355,94	445,11	9,27	7.374,25
Terapeuta Ocupacional (30h)	2239-05	Mensalista	Diurno	30	8.178,61	400,59	654,29	13,63	9.247,12
Técnico de Farmácia (36h) - diurno	3251-05	Mensalista	Diurno	36	3.604,33	1.185,32	288,35	6,01	5.084,00
Técnico de Farmácia (36h) - noturno	3251-05	Mensalista	Noturno	36	4.653,97	1.185,66	372,32	7,76	6.219,71
Supervisor Fisioterapeuta RT (40h)	2236-05	Mensalista	Diurno	40	14.629,21	1.502,68	1.170,34	24,38	17.326,61
Supervisor Fonoaudiólogo RT (40h)	2238-10	Mensalista	Diurno	40	14.760,80	1.519,85	1.180,86	14,50	17.476,01
Farmacêutico (36h) - noturno	2234-05	Mensalista	Noturno	36	11.401,27	1.068,77	912,10	19,00	13.401,14
Nutricionista (30h)	2237-10	Mensalista	Diurno	30	7.671,17	469,25	613,69	12,78	8.766,89
Técnico de Nutrição (36h) - noturno	3252-10	Mensalista	Noturno	36	4.764,89	1.180,65	381,19	7,94	6.334,67
Farmacêutico (36h) - diurno	2234-05	Mensalista	Diurno	36	8.715,92	1.067,90	697,27	14,53	10.495,62
Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	Noturno	36	18.835,78	876,33	1.506,86	31,39	21.250,36
Nutricionista (36h)	2237-10	Mensalista	Diurno	36	9.140,56	894,31	731,25	15,23	10.781,35

				
CUSTEIO PROFISSIONAIS PESSOA JURIDICA				
Período: agosto/2026 a setembro/2026				
PARCERIA:	Termo de Convênio 02/2011			
UNIDADE:	Programa Parto Seguro à Mão Paulistana			
Empresa /CNPJ		Categoria Profissional	Total de Profissionais/ Plantões	Valor Total
ANESTESIOLOGIA	Profusão Serviços Hospitalares S.A. - 47.483.451/0001-90	Médico Especialista Anestesista PJ (12h)	475	1.197.000,00
NEONATO	P&V Serviços Médicos Ltda - 23.989.198/0001-83	Médico Especialista Neonatologista PJ (12h)	0	-
OBSTETRICIA	P&V Serviços Médicos Ltda - 23.989.198/0001-83	Médico Especialista Obstetra PJ (12h)	120	259.107,71
CIRURGIA PEDIÁTRICA	em processo de contratação	Médico Especialista Cirurgião Infantil Pediátrico PJ (10h)	1	2.310,00
FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA	FONO CONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA HOSPITALAR LTDA - 20.268.266/0001-27	Fisioterapeuta (06h) ou Fonoaudiologia (06h)	51	15.333,33

Observação: Conforme determinação do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP), referente ao relatório de inspeção em Contratos de Gestão de Hospitais Municipais (TC/007457/2023), no que se refere a aspectos de controle externo sob a competência deste Tribunal de Contas. Dentre as Propostas de Determinações pelo Egrégio TCMSP, exige-se que na formalização dos próximos Planos de Trabalho, deve constar de maneira clara e expressa, as remunerações de todas as categorias profissionais previstas, incluindo tanto profissionais contratados em regime CLT (categorias profissionais individualizadas e respectivas remunerações), quanto profissionais contratados por modelo “Pessoa Jurídica-PJ” (nome da empresa/CNPJ, tipo de categoria profissional com número de profissionais e valor global da remuneração de cada categoria)”.

Sao Paulo TC 02-2011 Parto Seguro - TA 88 - regular - rev02 (aberto).pdf

Documento número #79236af2-76a9-49b5-8bfb-ad55d7eab576

Hash do documento original (SHA256): aa6be19e3ff3b494c20588559d112edec34e31a6e0d7d98f3fc945cddb4b9a3c

Assinaturas **Luiz Fernando Colombelli Albuquerque**

CPF: 286.168.378-33

Assinou em 13 ago 2026 às 16:30:20

 **Viviane Rodrigues Gobeti**

CPF: 230.769.018-26

Assinou em 13 ago 2026 às 16:41:26

 **Elizabeth Oliveira Braga**

CPF: 941.973.698-91

Assinou em 13 ago 2026 às 16:51:00

 **Anamélia Gomes de Carvalho**

Assinou em 14 ago 2026 às 07:30:04

 **Valéria Kely Vieira**

Assinou em 14 ago 2026 às 08:25:03

 **Anatália Lopes de Oliveira Basile**

CPF: 084.342.758-21

Assinou em 14 ago 2026 às 09:14:48

 **Renato Tardelli Pereira**

CPF: 039.905.908-39

Assinou em 14 ago 2026 às 17:34:39

Log

13 ago 2026, 16:06:28

Operador com email luiz.albuquerque@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 criou este documento número 79236af2-76a9-49b5-8bfb-ad55d7eab576. Data limite para assinatura do documento: 19 de agosto de 2026 (10:10). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

13 ago 2026, 16:30:19	Operador com email luiz.albuquerque@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 27 de agosto de 2026 (10:10).
13 ago 2026, 16:30:19	Operador com email luiz.albuquerque@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: luiz.albuquerque@cejam.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Fernando Colombelli Albuquerque e CPF 286.168.378-33.
13 ago 2026, 16:30:19	Operador com email luiz.albuquerque@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: viviane.gobeti@cejam.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Viviane Rodrigues Gobeti.
13 ago 2026, 16:30:19	Operador com email luiz.albuquerque@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: anamelia.carvalho@cejam.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anamélia Gomes de Carvalho.
13 ago 2026, 16:30:19	Operador com email luiz.albuquerque@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: valeria.kely@cejam.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Valéria Kely Vieira.
13 ago 2026, 16:30:19	Operador com email luiz.albuquerque@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: *****0051 para assinar, via WhatsApp. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Elizabeth Oliveira Braga.
13 ago 2026, 16:30:19	Operador com email luiz.albuquerque@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: renato.tardelli@cejam.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renato Tardelli Pereira.
13 ago 2026, 16:30:19	Operador com email luiz.albuquerque@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: anatalia.basile@cejam.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anátalia Lopes de Oliveira Basile e CPF 084.342.758-21.
13 ago 2026, 16:30:20	Luiz Fernando Colombelli Albuquerque assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail luiz.albuquerque@cejam.org.br. CPF informado: 286.168.378-33. IP: 187.102.190.214. Componente de assinatura versão 1.1497.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

13 ago 2026, 16:41:26	Viviane Rodrigues Gobeti assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail viviane.gobeti@cejam.org.br. CPF informado: 230.769.018-26. IP: 45.225.57.29. Componente de assinatura versão 1.1497.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 ago 2026, 16:51:00	Elizabeth Oliveira Braga assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****0051, com hash prefixo e5e2c4(...). CPF informado: 941.973.698-91. IP: 177.161.115.185. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.60713257337987 e longitude -46.64523664206064. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1497.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 ago 2026, 07:30:04	Anamélia Gomes de Carvalho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail anamelia.carvalho@cejam.org.br. IP: 187.74.125.135. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.57035619385776 e longitude -46.74525616029614. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1498.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 ago 2026, 08:25:03	Valéria Kely Vieira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail valeria.kely@cejam.org.br. IP: 187.102.190.214. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.55947018935047 e longitude -46.63748347937742. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1498.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 ago 2026, 09:14:48	Anatália Lopes de Oliveira Basile assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail anatalia.basile@cejam.org.br. CPF informado: 084.342.758-21. IP: 187.90.193.136. Componente de assinatura versão 1.1498.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 ago 2026, 17:34:39	Renato Tardelli Pereira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail renato.tardelli@cejam.org.br. CPF informado: 039.905.908-39. IP: 179.209.143.96. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.65236714925422 e longitude -46.63574875315204. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1498.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 ago 2026, 17:34:46	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 79236af2-76a9-49b5-8bfb-ad55d7eab576.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 79236af2-76a9-49b5-8bfb-ad55d7eab576, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.